



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023 PMA

EDITAL – PREGÃO DE ELETRÔNICA SRP N° 001/2023 – PMA

MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: Registro de preos para futura e eventual contratao de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construo destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do munic pio de Anapu-PA, conforme [Anexo I - Termo de Refer ncia](#).

Munic pio de Anapu/PA
2023



DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 01.613.194/0001-63, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, CEP: 68.365-000, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 002-2023 – SEMAD – PMA**, torna público a todos os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construção destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

DA PUBLICAÇÃO: 19 de janeiro 2023.

DATA DO CERTAME: 01 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de



acesso, ainda que por terceiros.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.3.8 Declaração específica, assinada por diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou digitado, contendo o nome e a qualificação, de que não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do Art. 87 da Lei n.º 8666/93;
- 5.3.9 As certidões negativas que não tenham prazo de validade legal ou expresso no documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua expedição.

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- 5.4.8 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.4 O envio da proposta, acompanhada dos anexos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.9.1 A(s) empresa(s) que tiver (em) ofertado o menor preço para um determinado item no presente pregão, deverá(ão) ser encaminhada ao(a) pregoeiro(a), no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta de preços consolidada com a descrição completa do objeto ofertado, marca do produto, identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários que deverá ser devidamente assinada pelo seu representante legal, caso a empresa não cumpra será automaticamente desclassificada.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.3.1 Valor unitário e total do item;
- 7.3.2 Marca;
- 7.3.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 7.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.8.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da



Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.1.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.1.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.26.1 no país;

8.26.2 por empresas brasileiras;

8.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação daqueles exigidos neste Edital.

8.28.3 A(s) empresa(s) que tiver (em) ofertado o menor preço para um determinado item no presente pregão, deverá(ão) ser encaminhada ao(a) pregoeiro(a), no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a), via chat, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da



remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por e-mail cplanapu@gmail.com, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta. -

9.5.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, ao Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e **dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.**

9.5.3.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.5.3.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, e aindanos seguintes cadastros:

10.1.1 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 Ressalvado o disposto no item 6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.9 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.9.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.9.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.9.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.9.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.9.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.9.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da



assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.9.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.9.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.9.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.9.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.10 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.10.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.10.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.10.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.10.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, podendo ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidão;

10.10.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.10.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.10.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.10.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.10.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.11 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.11.1 Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, juntamente com a certidão simplificada, que deverá acompanhar as documentações acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, declaração atualizada do Contador se responsabilizando com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial.

a.1) Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 e Sociedade Empresária, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:

a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas;

a.1.2) Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial); Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.

a.2) Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as



demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.

a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1 (um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

ILG =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PRAZO PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ISG =
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} +$$

ILC =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

10.11.2 A licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

10.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.12.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter o licitante executado objeto da mesma natureza dos objetos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de execução e a qualidade dos objetos;

10.12.2 Licença de Funcionamento (Alvará);

10.13 DECLARAÇÕES:

10.13.1 Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

10.13.2 Declaração de pleno reconhecimento e atendimento aos requisitos do edital, conforme Anexo V, modelo "a".

10.13.3 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo V, modelo "b".

10.13.4 Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração. Anexo V, modelo "c"

10.13.5 Declaração de enquadramento Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme Anexo V, modelo "d";

10.13.6 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

10.13.7 As declarações relacionadas na Condição deste edital deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

10.14 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os



benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.15 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.15.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.16 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.17 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.20 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.21 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.21.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.8 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.8.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.8.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.9 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.9.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo e procedência, vinculam a Contratada.

11.10 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.10.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.11 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



11.12 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.13 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **20 (vinte) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

13.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento do objeto será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

16.2 A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Anapu é parte integrante deste Edital – Anexo III.

16.3 O objeto registrado na ATA de Registro de Preço, poderá ser aditivado respeitando o prazo de vigência dos contratos administrativos oriundos da respectiva ata, em conformidade com Lei 8.666/93.

16.4 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.5 Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

16.6 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



16.7 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

17.1 Os preços do objeto da presente licitação somente serão reajustados nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU:

- 19.1.1. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 19.1.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.
- 19.1.3. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 19.1.4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 19.1.5. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 19.1.6. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.
Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.
- 19.1.7. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 19.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

19.2. Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- 19.2.1. observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 19.2.2. responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 19.2.3. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.4. executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuarlos de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 19.2.5. executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 19.2.6. cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 19.2.7. Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento dos objetos;
- 19.2.8. Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para o fornecimento dos objetos;
- 19.2.9. Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 19.2.10. Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 19.2.11. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 19.2.12. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 19.2.13. Zelar pela perfeita execução do fornecimento do objeto;



- 19.2.14. Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema no fornecimento do objeto pela CONTRATANTE;
- 19.2.15. Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 19.2.16. Iniciar o fornecimento do objeto, imediatamente, a contar da data de publicação do extrato do referido instrumento contratual no Diário Oficial da União;
- 19.2.17. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 19.2.18. Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 19.2.19. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 19.2.20. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 19.2.21. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos fornecidos, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o produto.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.
- 20.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 20.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 20.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 20.5. Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos produtos ou serviços fornecidos;
- da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- à regularidade fiscal e trabalhista.

27.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 25.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100); 30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP



= Valor da parcela em atraso.

27.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. Não manter a proposta;
- 21.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.2.2. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que



assegurar o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação deverá ser realizada por formalização de documento própria em nome da empresa no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

25.1. À licitante vencedora caberá, ainda:

25.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

25.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

25.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



25.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudica o deste Preg o.

25.1.5 Responder, em rela o aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, tais como:

- a) sal rios;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribui es;
- d) indeniza es;
- e) vale-refei o;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

23.1.4. A inadimpl ncia da licitante, com refer ncia aos encargos estabelecidos na condi o anterior, n o transfere a responsabilidade por seu pagamento   Administra o da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, nem poder  onerar o objeto deste Preg o, raz o pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer v nculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

24. DAS OBRIGA ES GERAIS

24.1. Dever  a licitante vencedora observar, tamb m, o seguinte:

24.1.4.   expressamente proibida veicula o de publicidade acerca do contrato, salvo se houver pr via autoriza o da Administra o da ANAPU.

24.1.5.   vedada a subcontrata o de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Preg o.

25. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZA O

25.1. O desenvolvimento e a execu o do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, ser  acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) designado(s) para esse fim, representando o PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. n.  67, da Lei n.  8.666/98.

26. A representante anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou defeitos observados.

27. As decis es e provid ncias que ultrapassarem a compet ncia do representante dever o ser solicitadas aos seus superiores, em tempo h bil para a ado o das medidas convenientes.

28. DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

28.1. O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Preg o caber  aos servidores discriminados no termo de refer ncia, ou a outros servidores designados para esse fim.

29. DA DESPESA

29.1. As despesas com a consecua o do objeto deste edital ser o pagas, mediante emiss o de nota de empenho ordin rio, com recursos financeiros oriundos das dota es or ament rias da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

30. DAS PENALIDADES

30.1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obriga es estabelecidas no contrato sujeitar  a licitante vencedora   multa de 0,3% (zero v rgula tr s por cento) por dia e por ocorr ncia sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo m ximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

30.2. Pela inexecu o total ou parcial do objeto deste Preg o, a Administra o da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU poder , garantida a pr via defesa, aplicar   licitante vencedora as seguintes san es:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



- 30.3. Advertência;
- 30.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 30.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de ANAPU, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 30.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 30.7. Deixar de assinar o contrato;
- 30.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 30.9. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 30.10. Comportar-se de modo inidôneo;
- 30.11. Fizer declaração falsa;
- 30.12. Cometer fraude fiscal;
- 30.13. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 30.14. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 30.15. Pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação, em desconforme com o especificado e aceito;
- 30.16. Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pelo Município de Anapu;
- 30.17. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 30.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 28.3 e 28.4.
- 30.19. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Anapu ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 31.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 31.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 31.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 31.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 31.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 31.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 31.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 31.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 31.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 31.10. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



31.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

31.12. A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Anapu/PA, conforme Parecer, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93.

32. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV – Modelo de proposta.

ANEXO V – Modelos de Declarações:

- a) Declaração de pleno reconhecimento e atendimento aos requisitos do edital;
- b) Declaração de que não emprega menor;
- c) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração;
- d) Declaração de enquadramento Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

33. DO FORO

33.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Anapu/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Anapu, 18 de janeiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal



PREG O ELETR NICO N  001/2023-PMA

ANEXO I

TERMO DE REFER NCIA

1- OBJETO:

Registro de preos para futura e eventual contratao de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construo destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do munic pio de Anapu-PA, conforme [Anexo I - Termo de Refer ncia](#).

2. DESCRIO DA ESPECIFICAO DOS PRODUTOS.

2.1 A proposta dever  ter a descrio dos produtos, quantidades, valores unit rios, valores totais e validade das propostas.

DESCRIO	QUANT.	UNIDADE
ABRAADEIRA DE NYLON 25MMX105MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es: 25mmx105mm.</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 10MMX400MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 15MMX150MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 36MMX250MM.	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 3MMX100MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 48MMX300MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 48MMX400MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA DE NYLON 76MMX500MM.	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Abraadeira de Nylon, indicado para o uso dom�stico e industrial, para a fixao diversas em cabos el�tricos (chicotes), ve�culos, bicicletas, motor, embalagens, servios gerais etc. Material: Nylon. Dimens�es:</i>		
ABRAADEIRA TIPO CINTA 32MM	1050,000	UNIDADE
<i>Especificao : Descrio: Material em Ao Carbono, Tipo: Cinta, Largura: 9 MM, Espessura: 0,70 MM, Caracter�sticas Adicionais: Parafuso Bicromatizado com Rosca Sem Fim , Di�metro Amarrao: 32 MM.</i>		
ABRAADEIRA TIPO MANGOTE 56 MM	368,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Mangote, Comprimento Total: 56 MM, Largura: 20 MM, Espessura: 1,55 MM, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 56 MM		
ABRAÇADEIRA TIPO MANGOTE 69 MM	368,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Mangote, Comprimento Total: 69 MM, Largura: 20 MM, Espessura: 1,55 MM, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 69 MM		
ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 1/2"	276,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Rosca Sem Fim, Diâmetro de Amarração: 1/2".		
ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 2"	246,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Rosca Sem Fim, Diâmetro de Amarração: 2".		
ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 9/16"	306,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Rosca Sem Fim, Diâmetro de Amarração: 9/16"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2"	224,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro Amarração: 1 1/2"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	386,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 1"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	324,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 1/2"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 1/8"	255,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 1/8"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	694,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 3/4"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 3/8"	234,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 3/8"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	416,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 4"		
ABRAÇADEIRA TIPO U 5/16"	207,000	UNIDADE
Especificação : ABRAÇADEIRA TIPO U 5/16" - Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: "U", Diâmetro de Amarração: 5/16"		
"ADAPTADOR BENJAMIN 10A 2 PINOS + T (3 PINOS)	246,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Tipo Pino: Redondo. Quantidade Pólos: 2 P + T. Conexão: Tomada Universal Para Padrão Brasileiro. Corrente Nominal: 10 A."		
"ADAPTADOR BENJAMIN 20A 2 PINOS + T (3 PINOS)	156,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Tipo Pino: Redondo. Quantidade Pólos: 2 P + T. Conexão: Tomada Universal Para Padrão Brasileiro. Corrente Nominal: 20 A."		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 110MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Flange 110mm (4")		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 20MM	180,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Flange 20mm (1/2")		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 25MM	772,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Flange 25mm (3/4")		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 32MM	736,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Flange 32mm (1")		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 40MM	236,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Flange 40mm (1 1/4")		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 50MM	204,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Adaptador Flange 50mm (1.1/2")		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 60MM	268,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adaptador Flange 60mm (2")</i>		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 75MM	149,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adaptador Flange 75mm (2. 1/2)</i>		
ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 85MM	130,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adaptador Flange 85mm (3")</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1""	708,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 32 mm. Bitola: 1"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1.1/2""	150,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 50 mm. Bitola: 1. 1/2"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1.1/4""	234,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 40 mm. Bitola: 1. 1/4"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1/2""	684,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 20 mm. Bitola: 1/2"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 2""	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 60 mm. Bitola: 2"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 2.1/2""	160,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 75 mm. Bitola: 2 1/2"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
"ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 3/4""	834,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Diâmetro da rosca: 25 mm. Bitola: 3/4"". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"</i>		
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 3"	198,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adaptador Curto Soldável 85mm 3"</i>		
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO X 1.1/2"	414,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adaptador Curto Soldável 110mm 4"</i>		
ADAPTADOR SOLDAVEL LONGO 110MM X 4"	146,000	UNIDADE
<i>Especificação : Adaptador Soldável Longo com Flanges Livres para Caixa D' Água 110x 4"</i>		
ADAPTADOR SOLDAVEL LONGO 25MM X 3/4"	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Adaptador Soldável Longo com Flanges Livres para Caixa D'Água 25mm x 3/4.</i>		
ADAPTADOR SOLDAVEL LONGO 75MM X 2.1/2"	128,000	UNIDADE
<i>Especificação : Adaptador Soldável Longo com Flanges Livres para Caixa D' Água 75x 2.1/2"</i>		
ALICATE AMPERÍMETRO.	88,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Display digital. Indicador de bateria baixa. Tensão máxima da corrente alternada: 750V. Atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 1000V. Resistência máxima de 20M?.</i>		
ALICATE BICO MEIA CANA COM CORTE 6"	94,000	UNIDADE
<i>Especificação : Alicate Bico Meia Cana Longo com corte. Fabricados em aço cromo-níquel. Cabo com abas protetoras para maior proteção fabricado em borracha antideslizante. Comprimento: 6" (152 mm) Material: Aço Cromo Níquel.</i>		
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	106,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Alicate de corte diagonal 6 pol. abnt 1.000v. Material aço cromo vanádio. Peso 200 gramas. Comprimento 15 centímetros, Largura 5 centímetros, Altura 2,5 centímetros, Acabamento polido. Cabo com textura antideslizante.</i>		
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8".	80,000	UNIDADE
<i>Especificação : Alicate de corte diagonal 8 polegadas, 1000v. Material Aço cromo vanádio, Peso 200 gramas, Comprimento 15CM, Largura 5CM, Altura 2,5CM, Acabamento polido. Cabo com textura antideslizante</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ALICATE DE PRESSÃO 10" MORDENTE	86,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Abertura máxima da boca:1.1/8? (28mm), Material: Aço cromo vanádio. Material do Cabo: Aço cromo vanádio. Acabamento: Niquelado e cromado. Altura ?1.9 centímetros</i>		
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	118,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Composição: Aço Gedore-Vanadium. Aprovado NBR 9699 Isolação até 1000V e NR10. Tamanho (pol) 8" (200 mm). Uso: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 1,6 mm e resistência à tração de 2200 Mpa ou 163 kgf/mm2, conforme DIN ISO 5746.</i>		
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	246,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Anel de vedação universal. Produzido em borracha. Fácil instalação. Flexível na medida. Material: Borracha. Compatibilidade: Universal. Diâmetro interno: 83mm. Diâmetro externo: 115mm. Altura: 21mm.</i>		
"ARAME RECOZIDO SIMPLES Nº18	249,000	QUILO
<i>Especificação : Descrição: Material em aço de baixo carbono. Indicado para amarrar as estruturas de aço armado. Bitola: BWG 18 - 1,24mm (fio simples). Proporcionando resistência à tração de até 40 kgf/mm²Apresentação: Rolo: 1 kg"</i>		
ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº18	558,000	QUILO
<i>Especificação : Descrição: Material em aço de baixo carbono. Indicado para amarrar as estruturas de aço armado. Bitola: BWG 18 - 1,24mm (fio duplo). Proporcionando resistência à tração de até 40 kgf/mm². Apresentação: Rolo: 1 kg</i>		
"ARANDELA 2 FAIXOS	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Arandela CUBO 2 Fachos. Especificações Técnicas:- Cor: Preto/Branco/Marrom. Material: 100% alumínio, não enferruja. Fechamento em vidro. Pintura: Eletrostática a pó, maior durabilidade. Altura: 10cm. Largura: 10cm. Profundidade: 8cm. Voltagem: 110/220v Bivolt. Soquete: G9 Halopin. Uso interno ou externo, resistente a sol, chuva e maresia. Itens Inclusos: Arandela com soquete G9 Halopin, Soquete com fiação, Parafusos de instalação, NÃO acompanha lâmpada, Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação."</i>		
ARCO DE SERRA AJUSTAVEL DE 12"	110,000	UNIDADE
<i>Especificação : Arco de serra ajustável básico. Ajustável para lâminas de 8", 10" e 12". Alça ergonômica para maior comodidade, melhor controle e aperto. Eixo giratório permite posicionar a lâmina a 90° para maior versatilidade. Tensão máxima 104lb (47 kg).</i>		
ARGAMASSA 20KG AC I	2400,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Argamassa do tipo AC I. Embalagem contendo 20Kg.Validade: mínimo de 6 meses após data de entrega. Indicação de uso: pisos e paredes internas e térreos.</i>		
ARGAMASSA 20KG AC II	2100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Argamassa do tipo AC II. Embalagem contendo 20Kg.Validade: mínimo de 6 meses após data de entrega. Indicação de uso: porcelanatos, pisos e paredes internas e externas.</i>		
ARGAMASSA 20KG AC III	2100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Argamassa do tipo AC III. Embalagem contendo 20Kg.Validade: mínimo de 6 meses após data de entrega. Indicação de uso: porcelanatos, pisos e paredes internas e externas.</i>		
ARREBITE 3.2 X 15-	2150,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rebite Repuxo Comum 3.2 X 15.2 POP Alumínio Natural. Diâmetro Nominal 3.2mm, Comprimento 15.2mm. Material POP Alumínio. Acabamento Superficial Natural.</i>		
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Assento Convencional, Branco, para vaso sanitário.</i>		
BAINHA PARA FACÃO 10"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto.Tamanho 10".</i>		
BAINHA PARA FACÃO 12"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 12".</i>		
BAINHA PARA FACÃO 14"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 14".</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



BAINHA PARA FACÃO 16"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 16".</i>		
BAINHA PARA FACÃO 18"	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 18".</i>		
BAINHA PARA FACÃO 20"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 20".</i>		
BALDE PARA CONCRETO DE 10LT	276,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Material em Chapa metálica. Com alça e pegador (alça) lateral. Cor/acabamento: Galvanizado com acabamento envernizado. Capacidade do balde: 10 litros</i>		
BALDE PARA CONCRETO DE 12 LT	312,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Balde em material plástico extra forte. Com alça e pegador no fundo. Cor/acabamento do balde: Preto. Capacidade do balde: 12 litros</i>		
"BANDEJA PARA PINTURA 36X28CM	195,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Largura (cm): 28, Altura (cm): 36.Capacidade: 1000ml. Material: Plástico. Profundidade (cm): 7,5Cor: Preto. Indicada para: Tinta látex PVA, acrílica, Esmaltes sintéticos, óleos, vernizes, zarcão. Resistente a Solvente, Não possui Alça. Lavável."</i>		
"BARRA ROSQUEADA 1""	264,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barra rosçada zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosçada (pol): 1 "" Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"</i>		
"BARRA ROSQUEADA 1/2""	720,000	UNIDADE
<i>Especificação: Barra rosçada zincada/galvanizada indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros. Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosçada (pol): 1/2 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"</i>		
"BARRA ROSQUEADA 1/4""	234,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barra rosçada zincada/galvanizadaIndicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosçada (pol): 1/4"" Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"</i>		
"BARRA ROSQUEADA 3/4""	674,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barra rosçada zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosçada (pol): 3/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metros"</i>		
"BARRA ROSQUEADA 3/8""	1134,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barra rosçada zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosçada (pol): 3/8 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"</i>		
"BARRA ROSQUEADA 5/16""	484,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barra rosçada zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosçada (pol): 5/16""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: ZincadoComprimento: 1 Metro"</i>		
"BARRA ROSQUEADA 7/8""	110,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Barra roscada zincada/galvanizadaIndicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outrosPossibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidasDiâmetro da rosca da barra roscada (pol): 7/8 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaAcabamento: ZincadoComprimento: 1 Metro"</i>		
BISNAGA P/ PINTURA	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água. Embalagem contendo 50ml. CORES DIVERSAS.</i>		
BOCAL DE PORCELANA E-27	480,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bocal com base E-27, em porcelana. Aplicação em redes elétricas de até 250V.</i>		
BOCAL PLÁSTICO E-27	318,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bocal com base E-27, em Nylon termoplástico.Aplicação em redes elétricas de até 250V. Parafusos e bornes em latão. Ideal para utilização em lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas, luz mista e vapor de mercúrio.</i>		
"BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1""	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : INFORMAÇÕES TÉCNICAS- Material: polietileno- Bitola: 1""</i>		
"BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2""	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : INFORMAÇÕES TÉCNICAS- Material: polietileno- Bitola:1.2""</i>		
"BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4""	150,000	UNIDADE
<i>Especificação : INFORMAÇÕES TÉCNICAS- Material: polietileno- Bitola:3/4""</i>		
"BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 15A 1,20M	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição:AUT.NIVEL INF/SUP.15amp.1,20m 127/220v "</i>		
"BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 15A 2M-	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição:AUT.NIVEL INF/SUP.15amp.2m 127/220v "</i>		
"BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 25A 2M	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição:AUT.NIVEL INF/SUP.25amp. 2m 127/220v "</i>		
"BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 25A 1,20M	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição:AUT.NIVEL INF/SUP.25amp.1,20m 127/220v "</i>		
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 380W	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificações Técnicas: Saída: 3/4". Potência: 380W. Tensão: 110V. Diâmetro: 165mm. Vazão média é de 600 a 2100 lts/h.</i>		
"BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 400W	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificações Técnicas: Saída 1 Tensão: 110VPotência:400W. Isolação das bobinas: Classe H. Proteção contra choque elétrico: Classe II. "</i>		
"BROCA PARA CONCRETO 6MM	156,000	UNIDADE
<i>Especificação : Possui ponta de metal duro, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros Diâmetro: 6mm- Comprimento: 100mm- Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria"</i>		
"BROCA PARA CONCRETO 8MM	156,000	UNIDADE
<i>Especificação : Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros Diâmetro: 8mm- Comprimento: 120mm- Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria"</i>		
"BROCA PARA CONCRETO 10MM	156,000	UNIDADE
<i>Especificação : Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros - Diâmetro: 10mm- Comprimento: 150mm- Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria"</i>		
"BROCA PARA CONCRETO 12MM	156,000	UNIDADE
<i>Especificação : Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros. Diâmetro: 12mm:: Comprimento total: 160mm:: Tipo de canal: Helicoidal:: Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS:: Número de cortes: 2 cortes"</i>		
"BROCA PARA FERRO 10MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita.Fabricada em material resistente. - Medida: 10mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



"BROCA PARA FERRO 12MM <i>Especificação : em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita.Fabricada em material resistente. - Medida: 12mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"</i>	168,000	UNIDADE
"BROCA PARA FERRO 06MM <i>Especificação : em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita.Fabricada em material resistente. - Medida: 6mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"</i>	168,000	UNIDADE
"BROCA PARA FERRO 08MM <i>Especificação : em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita.Fabricada em material resistente. - Medida: 8mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"</i>	164,000	UNIDADE
"BROCA PARA MADEIRA 08MM <i>Especificação : Broca de aço carbono com 3 pontas.Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 8mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"</i>	168,000	UNIDADE
"BROCA PARA MADEIRA 10MM <i>Especificação : Broca de aço carbono com 3 pontas.Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 10mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"</i>	166,000	UNIDADE
"BROCA PARA MADEIRA 12MM <i>Especificação : Broca de aço carbono com 3 pontas.Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 12mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"</i>	156,000	UNIDADE
"BROCA VIDEA 6MM <i>Especificação : Broca videia em cruz, de carboneto, destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria (com vergalhão). Ideal para uso profissional.- Especificações Técnicas: :: Diâmetro: 6mm:: Comprimento: 110mm"</i>	132,000	UNIDADE
"BROXA RETANGULAR GRANDE <i>Especificação : Tamanho (12x75x180). Estrutura em plástico leve e resistente, cabo anatômico rosqueável.Leve e resistente, pode ser utilizada em todos os tipos de superfície."</i>	168,000	UNIDADE
"BROXA RETANGULAR MÉDIA	168,000	UNIDADE
BUCHA 10MM <i>Especificação : Bucha de Fixação 10mm, em Nylon.</i>	1250,000	UNIDADE
BUCHA 10MM C/ ABA <i>Especificação : Bucha de Fixação 10mm com Aba, em Nylon.</i>	1100,000	UNIDADE
BUCHA 12MM <i>Especificação : Bucha de Fixação 12mm com Aba, em Nylon.</i>	1100,000	UNIDADE
BUCHA 12MM C/ ABA <i>Especificação : Bucha de Fixação 12mm com Aba, em Nylon.</i>	1250,000	UNIDADE
BUCHA 6MM <i>Especificação : Bucha de Fixação 6mm, em Nylon.</i>	1100,000	UNIDADE
BUCHA 6MM C/ ABA <i>Especificação : Bucha de Fixação 6mm com Aba, em Nylon.</i>	1100,000	UNIDADE
BUCHA 8MM <i>Especificação : Bucha de Fixação 8mm, em Nylon.</i>	1100,000	UNIDADE
BUCHA 8MM C/ ABA <i>Especificação : Bucha de Fixação 8mm com Aba, em Nylon.</i>	1250,000	UNIDADE
BUCHA PARA ELETRODUTO 1" <i>Especificação : Fundida em Liga de Alumínio Silício. São fornecidos com rosca BSP (GÁS), de aplicação rápida e segura. Bitola: 1?. Dimensões: 38,5 x 10,0 x 26,5</i>	132,000	UNIDADE
"BUCHA PARA ELETRODUTO 1. 1/2" <i>Especificação : Fundida em Liga de Alumínio Silício. São fornecidos com rosca BSP (GÁS), de aplicação rápida e segura. - Bitola: 1.1/2?- Dimensões: 54,5 x 12,5 x 40,0 "</i>	120,000	UNIDADE
"BUCHA PARA ELETRODUTO 1/2" <i>Especificação : Fundida em Liga de Alumínio Silício. São fornecidos com rosca BSP (GÁS), de aplicação rápida e segura. Bitola: 1/2"- Dimensões: 25,5 x 9,0 x 15,0 mm"</i>	132,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



"BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Fundida em Liga de Alumínio Silício. São fornecidos com rosca BSP (GÁS), de aplicação rápida e segura. Bitola: 3/4"- Dimensões: 31,0 x 9,0 x 20,0"</i>		
CAÇAMBA DE PINTURA DE 11 LT	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Contém fundo reclinável, para melhor aproveitamento da tinta e bico dosador. Em material plástico esistente, com suporte/pegador nas laterais. Capacidade: 11 Litros</i>		
"CADEADO 30MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Dados do Produto: - Corpo em latão maciço- Haste em aço cementado-Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"</i>		
"CADEADO 40MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Dados do Produto:- Corpo em latão maciço- Haste em aço cementado-Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"</i>		
"CADEADO 50MM	124,000	UNIDADE
<i>Especificação : Dados do Produto:- Corpo em latão maciço- Haste em aço cementado-Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000LT	33,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 10.000LA - Altura com tampa 2,57B - Altura sem tampa 2,03C - Diâmetro com tampa 2,95D - Diâmetro sem tampa 2,92E - Diâmetro da base 2,41"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 100LT	86,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 100LA - Altura com tampa 0,51mB - Altura sem tampa 0,41mC - Diâmetro com tampa 0,75mD - Diâmetro sem tampa 0,73mE - Diâmetro da base 0,54m"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 250LT	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 250LA - Altura com tampa 0,66mB - Altura sem tampa 0,50mC - Diâmetro com tampa 1,04mD - Diâmetro sem tampa 1,03mE - Diâmetro da base 0,75m"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 500LT	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 500LA - Altura com tampa 0,72mB - Altura sem tampa 0,58mC - Diâmetro com tampa 1,24mD - Diâmetro sem tampa 1,22mE - Diâmetro da base 0,95m"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 1.000LT	157,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 1.000LA - Altura com tampa 0,97mB - Altura sem tampa 0,76mC - Diâmetro com tampa 1,52mD - Diâmetro sem tampa 1,51mE - Diâmetro da base 1,16m"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 1.500LT	54,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 1.500LA - Altura com tampa 1,05mB - Altura sem tampa 0,83mC - Diâmetro com tampa 1,77mD - Diâmetro sem tampa 1,75mE - Diâmetro da base 1,43"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 15.000LT	22,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 15.000LA - Altura com tampa 3,13mB - Altura sem tampa 2,62mC - Diâmetro com tampa 3,17mD - Diâmetro sem tampa 3,15mE - Diâmetro da base 2,67m"</i>		
"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 2.000LT	42,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade 2.000 LA - Altura com tampa 1,12 mB - Altura sem tampa 0,90 mC - Diâmetro com tampa 2 mD - Diâmetro sem tampa 1,99 mE - Diâmetro da base 1,66 m"</i>		
"CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: caixa de descarga em Polietileno e engate flexível em PVC?. Volume útil entre 6,8 e 9,0 litros.</i>		
CAIXA ACOPLADA PAVA VASO SANITÁRIO	38,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: caixa de descarga acoplada. Volume útil entre 6, 8 e 9,0 litros</i>		
CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: caixa de descarga em Polietileno. Volume útil entre 6,8 e 9,0 litros</i>		
"CAIXA DE LUZ 4X2	288,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo de material: Polipropileno Tamanho: 4x2" Formato: Retangular Modo de colocação: Embutir Aplicação: Alvenaria Quantidade de entradas: 10 Descrição das entradas: 15,0 mm (1/2"), 25,0 mm (3/4") Antichama: Sim "</i>		
"CAIXA DE LUZ 4X4	165,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo de material: PVC Tamanho: 4x4" Formato: Quadrada Modo de colocação: Embutir Aplicação: Alvenaria Quantidade de entradas: 13 Descrição das entradas: 20mm, 25mm e de 32mm "</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CAIXA PADRAO BIFASICA COMPLETA	107,000	UNIDADE
CAIXA PADRAO MONOFASICA COMPLETA	98,000	UNIDADE
CAIXA PADRÃO TRIFASICA COMPLETA	118,000	UNIDADE
CAIXA SIFONADA QUADRADA 100 X 50	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caixa Sifonada PVC Branca com Grelha Quadrada, DN 100mm x 100mm x 50mm</i>		
CAIXA SIFONADA REDONDA 100 X 50	132,000	UNIDADE
CAL 5KG	592,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Cal para pintura com fixador, embalagem 5 kg</i>		
CAL 8KG	1795,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Cal para pintura com fixador, embalagem 8 kg</i>		
CAL 10KG -	522,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Cal para pintura com fixador, embalagem 10 kg</i>		
CANALETA PVC COM ADESIVO 3 DIVISÓRIAS	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Altura:1,5cm. Comprimento:2m,Cor:Branco, Largura:4cm, Material:Termoplástico Autoextinguível. Possui 3 Divisórias</i>		
"CANALETA PVC COM ADESIVO 2CM	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Altura 1.2cmComprimento 2000cmLargura 2cmPeso 213g"</i>		
"CANALETA PVC COM ADESIVO 4CM	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Altura 2.5cmComprimento 2000cmLargura 4cmPeso 623g"</i>		
"CANO ESGOTO 100MM	280,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: Branco Produto: TuboDiâmetro: 100 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 150MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 150 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 200MM	86,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 200 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 250MM	62,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 250 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 300MM	57,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 300 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 40MM	198,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 40 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 50MM	150,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 50 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ESGOTO 75MM	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 75 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"</i>		
"CANO ROSQUEADO 1"	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: Tubo rosqueadoDiâmetro: 1" (32MM)Dimensões:6 MMaterial: PVC"</i>		
"CANO ROSQUEADO 1.1/2"	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : "CANO ROSQUEADO 1.1/2" - Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 1.1/2" (50mm) Dimensões: 6 MMaterial: PVC"</i>		
"CANO ROSQUEADO 1.1/4"	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 1.1/4" (40 mm)Dimensões:6 MMaterial: PVC"</i>		
"CANO ROSQUEADO 1/2"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 1/2" (20mm) Dimensões: 6 M Material: PVC</i>		
"CANO ROSQUEADO 2"	150,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2" (60mm) Dimensões: 6 M Material: PVC		
"CANO ROSQUEADO 2.1/2"	66,000	UNIDADE
Especificação : Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2.1/2" (75mm) Dimensões: 6 M Material: PVC		
"CANO ROSQUEADO 3"	96,000	UNIDADE
Especificação : Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 3" (85mm) Dimensões: 6 M Material: PVC		
"CANO ROSQUEADO 3/4"	168,000	UNIDADE
Especificação : Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 3/4" (25mm) Dimensões: 6 M Material: PVC		
"CANO ROSQUEADO 4"	68,000	UNIDADE
Especificação : Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 4" (110mm) Dimensões: 6 M Material: PVC		
"CANO SOLDAVEL 110MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 110 mm"		
"CANO SOLDAVEL 20MM	240,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 20 mm"		
"CANO SOLDAVEL 25MM	228,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 25 mm"		
"CANO SOLDAVEL 32MM	228,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 32 mm"		
"CANO SOLDAVEL 40MM	192,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 32 mm"		
"CANO SOLDAVEL 50MM	112,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 50 mm"		
"CANO SOLDAVEL 60MM	112,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 60 mm"		
"CANO SOLDAVEL 75MM	102,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 75 mm "		
"CANO SOLDAVEL 85MM	102,000	UNIDADE
Especificação : Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento do tubo: 6 m Bitola: 85 mm"		
CAP ESGOTO 100 MM	168,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 100mm.		
CAP ESGOTO 150 MM	102,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 150mm.		
CAP ESGOTO 40 MM	192,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 40mm.		
CAP ESGOTO 50 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 50mm.		
CAP ESGOTO 75 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 75mm.		
CAP SOLDÁVEL 110 MM	168,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 110mm.		
CAP SOLDÁVEL 20 MM	210,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 20mm.		
CAP SOLDÁVEL 25 MM	216,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 25mm.		
CAP SOLDÁVEL 32 MM	168,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 32mm.		
CAP SOLDÁVEL 40 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 40mm.		
CAP SOLDÁVEL 50 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 50mm.		
CAP SOLDÁVEL 60 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 60mm.		
CAP SOLDÁVEL 75 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 75mm.		
CAP SOLDÁVEL 85 MM	132,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 85mm.		
CAPACITOR 10 UF.	120,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Capacitor eletrolítico de 10uF / 50V e tolerância de +/-10%.		
"CAPOTE DE BARRO	8500,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Em cerâmica colonial resinada, medindo Largura (cm): 21, Comprimento (cm): 41, Altura (cm): 8 cm. Modelo: Colonial/Tipo de Material: Cerâmica."		
CARRO DE MÃO 45 L	88,000	UNIDADE
Especificação : Material: Aço galvanizado Capacidade (KG) 100 Kg. Capacidade (Litros) 45 L. Dimensões da Caçamba 19(A) x 83(C) x 58,5(L).		
"CARRO DE MÃO 50 L	190,000	UNIDADE
Especificação : Material: Aço galvanizado Tamanho (AxLxP): 52 x 59x 144 cm. Caçamba metálica redonda rasa de 0,6 mm (chapa 24), com capacidade para 50 L Braço metálico tubular de 1,06 mm Pneu com câmara 3.25/8" Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. "		
CARRO DE MÃO 60 L	122,000	UNIDADE
Especificação : Material: Aço galvanizado capacidade (Litros) 60 L. Dimensões do carrinho (L x C): 58 x 147,3 cm. Dimensões da caçamba (A x L x C): 21 x 58 x 82 cm.		
CHAVE ALLEN 4MM	114,000	UNIDADE
CHAVE ALLEN 6MM	114,000	UNIDADE
CHAVE ALLEN 8MM	114,000	UNIDADE
CHAVE ALLEN 10MM.	114,000	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 1,8" X 3.1/8"	114,000	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	114,000	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"	114,000	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	114,000	UNIDADE
CHAVE DE FENDA 3/16 X 5"	114,000	UNIDADE
CHAVE PHILIPS 1,8" X 3.1/8"	114,000	UNIDADE
CHAVE PHILIPS 1/4 X 4".	114,000	UNIDADE
CHAVE PHILIPS 1/4 X 5".	114,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CHAVE PHILIPS 1/4 X 6".	114,000	UNIDADE
CHAVE PHILIPS 3/16 X 5".	114,000	UNIDADE
CHUVEIRO 15CM	192,000	UNIDADE
CHUVEIRO 30CM	228,000	UNIDADE
CIMENTO CPII E-32	24800,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Embalagem contendo 50 Kg, não empedrado, embalagem sem furos, umidade, mofo ou quaisquer danos físicos e químicos. Bem acondicionado e transportado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>		
COLA P/ CANO 175G	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adesivo indicado para colagem de tubos e conexões,tanto para a rede de adução de água como para rede de esgoto, calhas e dutos de PVC, incolor, acompanha pincel. Embalagem contendo 175gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>		
COLA P/ CANO 75G	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Adesivo indicado para colagem de tubos e conexões, tanto para a rede de adução de água como para rede de esgoto, calhas e dutos de PVC, incolor. Embalagem contendo 75gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>		
"COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 32MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 32mm"</i>		
"COLAR PARA CANO SOLDAVEL 40MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 40mm"</i>		
"COLAR PARA CANO SOLDAVEL 50MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 50mm"</i>		
"COLAR PARA CANO SOLDAVEL 75MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 75mm"</i>		
"COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 85MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 85mm"</i>		
COLHER DE PEDREIRO 10"	132,000	UNIDADE
COLHER DE PEDREIRO 7"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Uso profissional, Fabricada em aço forjado, Com cabo de madeira. Medida: 7".</i>		
COLHER DE PEDREIRO 8"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Uso profissional, tamanho 8", cabo de madeira. Comprimento -32cm, Largura ?9cm, Altura -15.5 cm. Em aço forjado.</i>		
COLHER DE PEDREIRO 9"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Lâmina em Aço Forjado Integrado ao Cabo. Cabo de madeira envernizado. Dureza: 46 a 50 Rc. Comprimento: 9" (23cm).</i>		
COLUNA 1.1/4 X 4.2 X 3 METROS -	312,000	UNIDADE
COLUNA 3/8 " X 7 X 20 X 3 METROS	330,000	UNIDADE
COLUNA 5/16 X 4.2 X 3 METROS.	312,000	UNIDADE
CONDUITE DE PVC AMARELO 1"	3000,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Eletroduto corrugado LEVE, em Policloreto de vinil - PVC, do tipo B, cor amarelo, diâmetro 32mm</i>		
CONDUITE DE PVC LARANJA 1"	3000,000	METRO
CONDUITE DE PVC AMARELO 1/2"	2700,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Eletroduto corrugado LEVE, em Policloreto de vinil - PVC, do tipo B, cor amarelo, diâmetro 20mm</i>		
CONDUITE DE PVC LARANJA 1/2"	3000,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Eletroduto Corrugado Reforçado Flexível DN32, MÉDIO, em Policloreto de vinil - PVC, do tipo A, cor laranja.</i>		
CONDUITE DE PVC AMARELO 3/4"	4500,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Eletroduto corrugado LEVE, em Policloreto de vinil - PVC, do tipo B, cor amarelo, diâmetro 25mm</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CONDUITE DE PVC LARANJA 3/4".	4500,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Eletroduto Corrugado Reforçado Flexível DN32, MÉDIO, em Policloreto de vinil - PVC, do tipo A, cor laranja.</i>		
CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Conector GAR para aterramento PA-30 5/8 X 3/4 - Padrão.</i>		
CORDA 10MM	6000,000	METRO
<i>Especificação : Corda em Nylon Poliamida, Trançada, 10mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva.</i>		
CORDA 12MM	6000,000	METRO
<i>Especificação : Corda em Nylon Poliamida, Trançada, 12mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva.</i>		
CORDA 14MM	6000,000	METRO
<i>Especificação : Corda em Nylon Poliamida, Trançada, 14mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva.</i>		
"CORDA SEDA 04MM	7000,000	METRO
<i>Especificação : Corda trançada 100% polipropileno (PP).Diâmetro da corda: 4 mm.Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. "</i>		
"CORDA SEDA 06MM	7000,000	METRO
<i>Especificação : Corda trançada 100% polipropileno (PP).Diâmetro da corda: 6 mm.Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. "</i>		
"CORDA SEDA 08MM	7000,000	METRO
<i>Especificação : Corda trançada 100% polipropileno (PP).Diâmetro da corda: 8 mm.Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. "</i>		
CORRENTE 10MM	247,000	METRO
<i>Especificação : Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, elo de 10mm de espessura</i>		
CORRENTE 2MM	247,000	METRO
<i>Especificação : Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, elo de 2mm de espessura</i>		
CORRENTE 4MM	300,000	METRO
<i>Especificação : Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, elo de 4mm de espessura</i>		
CORRENTE 6MM	232,000	METRO
<i>Especificação : Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, elo de 6mm de espessura</i>		
CORRENTE 8MM	240,000	METRO
<i>Especificação : Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, elo de 8mm de espessura</i>		
CURVA ESGOTO 100MM.	124,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 100mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA SOLDAVEL 110MM	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 110mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA ESGOTO 150MM	98,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 150mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA ROSCAVEL 180° 1"	98,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 180 graus, 1", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ROSCAVEL 180° 1. 1/2	98,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 180 graus, 1.1/2", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ROSCAVEL 180° 3/4"	98,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 180 graus, 3/4", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ESGOTO 200MM	60,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 200mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA SOLDAVEL 20MM	156,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 20mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.B393</i>		
CURVA ESGOTO 250MM	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 250mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA SOLDAVEL 25MM	134,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 25mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA SOLDAVEL 32MM	138,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 32mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA ESGOTO 40MM	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 40mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA SOLDAVEL 40MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 40mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA ESGOTO 50MM	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 50mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA SOLDAVEL 50MM	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 50mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA SOLDAVEL 60MM	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 60mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA SOLDAVEL 75MM	94,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 75mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVA ESGOTO 75MM	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 75mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.</i>		
CURVA SOLDAVEL 85MM	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90° Soldável 85mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.</i>		
CURVAROSCAVEL 90° 1"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90 graus, 1", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ROSCAVEL 90° 1.1/2"	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90 graus, 1.1/2", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ROSCAVEL 90° 1.1/4"	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90 graus, 1.1/4", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ROSCAVEL 90° 1/2"	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90 graus, 1/2", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA ROSCAVEL 90° 3/4"	94,000	UNIDADE
<i>Especificação : Curva 90 graus, 3/4", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.</i>		
CURVA SOLDÁVEL 110MM 45°	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Curva PVC Soldável, 110mm x 45°</i>		
CURVA SOLDÁVEL 110MM 90°	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Curva PVC Soldável, 110mm x 90°</i>		
DESEMPENADEIRA DENTADA	144,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Desempenadeira com dente de aço, cabo de madeira, medindo: 270 x 120mm</i>		
DESEMPENADEIRA LISA CABO MADEIRA	144,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Desempenadeira em aço, cabo de madeira, medindo: 255 x 120mm.</i>		
DESEMPENADEIRA LISA CABO PLASTICO	144,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Desempenadeira em aço, cabo de plástico, medindo: 255 x 120mm</i>		
DESEMPENADEIRA MADEIRA	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Produzida em madeira, lisa, leve. Tamanho: 12 x 20cm.</i>		
DISCO DE CORTE PARA CERAMICA 125MM	198,000	UNIDADE
<i>Especificação : Disco Diamantado com entalhes ao redor, medindo 125mm</i>		
DISCO DE CORTE PARA CERAMICA 110MM	198,000	UNIDADE
<i>Especificação : Disco Diamantado Liso 110mm</i>		
DISCO DE CORTE P/ FERRO 7"	186,000	UNIDADE
<i>Especificação : Características técnicas: tamanho: 7" Diâmetro Externo: 178mm Diâmetro Furo: 22,22mm Espessura: 1,60mm Rotação: 8.595rpm Velocidade: 80m/seg Aplicação: Aço carbono e inox.</i>		
DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 24D 185MM	186,000	UNIDADE
<i>Especificação : Disco de Serra 24 Dentes de Metal Duro Para Madeira 185mm.</i>		
DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 40D 185MM	186,000	UNIDADE
<i>Especificação : Disco de Serra 40 dentes de metal duro, para Madeira 185mm</i>		
DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 40D 235MM	186,000	UNIDADE
<i>Especificação : Disco De Serra 40 Dentes de metal duro, para Madeira, 235mm.</i>		
DISCO DECORTE PARA FERRO 10"	186,000	UNIDADE
<i>Especificação : Características técnicas: tamanho 10" Diâmetro externo: 254mm, Espessura: 3,20mm, Diâmetro do furo: 25,40mm, Rotação RPM: 6.015, Rotação m/seg: 80. Aplicação: Aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos.</i>		
DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 16 AMP.	396,000	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 25 AMP.	360,000	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 32 AMP.	132,000	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 50 AMP.	102,000	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 63 AMP.	180,000	UNIDADE
DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 80 AMP.	98,000	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 32 AMP.	98,000	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 50 AMP.	134,000	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 63 AMP.	330,000	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 80 AMP.	102,000	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 100 AMP.	98,000	UNIDADE
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 125 AMP.	176,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 10 AMP.	66,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 16 AMP.	396,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 20 AMP.	76,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 25 AMP.	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : 8</i>		
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 30 AMP.	84,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 32 AMP.	84,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 50 AMP.	84,000	UNIDADE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 63 AMP.	94,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



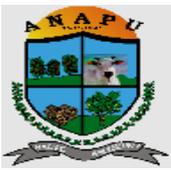
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 80 AMP.	76,000	UNIDADE
DOBRADIÇA ZINCADA 2". <i>Especificação : Cartela contendo 3 Peças e Parafusos.acabamento: Zincado. Tamanho 50.8mm x 36.0mm</i>	336,000	UNIDADE
DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2" <i>Especificação : Dobradiça Zincada 2. 1/2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 61.0mm x 41.0mm</i>	300,000	UNIDADE
DOBRADIÇA ZINCADA 3". <i>Especificação : Dobradiça Zincada 3". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos.Acabamento: Zincado. Tamanho 74.7mm x 48.0mm</i>	360,000	UNIDADE
DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2" <i>Especificação : Dobradiça Zincada 3.1/2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 87.5mm x 57.0mm</i>	360,000	UNIDADE
DOBRADIÇA ZINCADA 4". <i>Especificação : Dobradiça Zincada 4". Cartela contendo 3 peças e parafusos Acabamento: Zincado. Tamanho 98.0mm x 71.0mm</i>	360,000	UNIDADE
ELETRODUTO 1/2" <i>Especificação : Eletroduto em PVC rígido, Roscável, medindo 1/2" x 3 Metros</i>	66,000	UNIDADE
ELETRODUTO 3/4" <i>Especificação : Eletroduto em PVC rígido, Roscável, medindo 3/4" x 3 Metros</i>	66,000	UNIDADE
ELETRODUTO 1". <i>Especificação : Eletroduto em PVC rígido, Roscável, medindo 1" x 3 Metros</i>	66,000	UNIDADE
ELETRODUTO 1. 1/2" <i>Especificação : Eletroduto em PVC rígido, Roscável, medindo 1. 1/2" x 3 Metros</i>	60,000	UNIDADE
ELETRODUTO 2". <i>Especificação : Eletroduto em PVC rígido, Roscável, medindo 2" x 3 Metros</i>	60,000	UNIDADE
EMENDA PARA FORRO <i>Especificação : Descrição: Tipo: Emenda, Material: PVC. Encaixe Click. Não propaga fogo. Dimensões: Comprimento: 6 metros, Largura: 10 cm. Peso: 600 gramas.</i>	825,000	UNIDADE
ENGATE FLEXIVEL 1/2". <i>Especificação : Descrição: Engate em material PVC. Para lavatórios, caixas de descarga, mictórios, bidês. Dimensão: Bitola: 1/2 ", Comprimento: 50cm</i>	240,000	UNIDADE
ENGATE FLEXÍVEL INOX <i>Especificação : Engate Flexível Torneira 1/2", Trançado, em aço Inox, medindo 40cm.</i>	240,000	UNIDADE
ENXADA COM CABO ESTREITA. <i>Especificação : Enxada em aço carbono especial. Cabo de madeira. Medindo:145.4 x 23.5 x 24.1 cm</i>	132,000	UNIDADE
ENXADA COM CABO LARGA. <i>Especificação : Enxada em aço carbono especial. Com cabo de madeira. Medindo:Altura: 25 CM Largura: 30 CM Comprimento: 150 CM Peso: 2,200 KG</i>	168,000	UNIDADE
ENXADA SEM CABO ESTREITA. <i>Especificação : Enxada em aço carbono especial. Sem Cabo. Medindo: 23.5 x 24.1 cm</i>	204,000	UNIDADE
ENXADA SEM CABO LARGA. <i>Especificação : Enxada em aço carbono especial. Sem Cabo. Medindo: Altura: 25CM Largura: 30 CM</i>	204,000	UNIDADE
ENXADÃO ESTREITO COM CABO <i>Especificação : Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Com cabo de madeira. Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA: 9,5 cm, COMPRIMENTO: 25 cm, PESO: 755 gr aprox.</i>	180,000	UNIDADE
ENXADÃO ESTREITO SEM CABO <i>Especificação : Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Sem cabo. Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA: 9,5 cm, COMPRIMENTO: 25 cm, PESO: 755 gr aprox.</i>	180,000	UNIDADE
"ENXADÃO LARGO COM CABO	180,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Com cabo de madeira Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA 15 cm, COMPRIMENTO: 27,5 cm, PESO: 1,03 kg aprox."		
"ENXADÃO LARGO SEM CABO	168,000	UNIDADE
Especificação : Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Sem cabo. Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA 15 cm, COMPRIMENTO: 27,5 cm, PESO: 1,03 kg aprox."		
"ESCADA ALUMINIO PROFISSIONAL	56,000	UNIDADE
Especificação : Escada Doméstica em Alumínio com 8 Degraus, suportando até 120 Kg, Dimensão: ALTURA 2,22 Metros LARGURA 51,00 Centímetros COMPRIMENTO 1,13 Metros PESO 5,63 Kilogramas"		
"ESCADA ALUMÍNIO PROFISSIONAL EXTENSÍVEL	56,000	UNIDADE
Especificação : Material: Alumínio Material Degrau: Alumínio Quantidade Degraus: 12 Un Altura Fechada: 1 M Altura Aberta: 3,82 M Características Adicionais: Dobravel Em 4 Partes/Trava E Sapatas De Segurança Capacidade Carga: 150 Kg"		
ESCADA DE FERRO 7 DEGRAUS.	56,000	UNIDADE
Especificação : Material: Ferro. Tipo: Fixa. Quantidade Degraus: 7 und. Características Adicionais: Antiderrapante. Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva.		
"ESMERIL TIPO CANOA	240,000	UNIDADE
Especificação : Para afiar ferramentas agrícolas-Comprimento: 230mm, Largura: 35mm, Altura: 12mm"		
"ESPÁTULA DE AÇO 10CM	168,000	UNIDADE
Especificação : Cabo reforçado: Não enferruja: Excelente para criar efeitos espatulados com massas para textura. Tamanho: 10 cm"		
"ESPÁTULA DE AÇO 4CM	168,000	UNIDADE
Especificação : Cabo reforçado: Não enferruja: Excelente para criar efeitos espatulados com massas para textura.: Tamanho: 4 cm "		
"ESPÁTULA DE AÇO 8CM	168,000	UNIDADE
Especificação : Cabo reforçado: Não enferruja: Excelente para criar efeitos espatulados com massas para textura. Tamanho: 8 cm"		
ESPUDE PARA VASO.	180,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Espude em material sintético para vaso Sanitário, dimensão: 1/2".		
EXTENSÃO DE 01 MT	158,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Cabo PP 120/220V, Bivolt, fusível 10A. Possui 05 tomadas elétricas - nova norma. Comprimento total: 1 metro.		
EXTENSÃO DE 06 MT	158,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Bivolt. Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA. Fusível - 10A. Possui 05 tomadas elétricas - nova norma. Comprimento total: 6 metros.		
EXTENSÃO DE 10 MT	168,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Cabo PP 120/220V, Bivolt, fusível 10A. Possui 03 tomadas elétricas - nova norma. Comprimento total: 10 metros.		
"EXTENSÃO DE 10 MT	122,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Informações Técnicas: Cabo Flexível PP Circular 2x1,00mm². 10A. Carga Máxima Suportada: 127 V - 1100W / 220 V - 2200W. Possui 05 tomadas elétricas - nova norma. Comprimento total: 10 metros."		
FACÃO PONTA VIRADA 10".	122,000	UNIDADE
Especificação : Características: Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado: 290 gr. Dimensão: 10 polegadas.		
FACÃO PONTA VIRADA 12".	122,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material da ferramenta: Aço carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado: 335 gr. Dimensão: 12 polegadas		
FACÃO PONTA VIRADA 14".	122,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado do conjunto: 365 gr. Dimensão: 14 polegadas.		
FACÃO PONTA VIRADA 16".	122,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070.Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado do conjunto: 425 gr. Dimensão: 16 polegadas.</i>		
"FACÃO PONTA VIRADA 18"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade.Peso aproximado do conjunto: 480 gr. Dimensão: 18 polegadas."</i>		
"FACÃO PONTA VIRADA 20"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade.Peso aproximado do conjunto: 480 gr. Dimensão: 20 polegadas."</i>		
FECHADURA EXTERNA COLONIAL ALAVANCA	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em material Aço Inox. Abertura:Externa. Design Colonial. Dimensões: 40x53cm, Maçaneta: Alavanca Reta.</i>		
FECHADURA EXTERNA COLONIAL BOLA	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em material Aço Inox.Cilindro - Tetra bi-partido de pinos. Maçaneta tipo bola. Distância de Broca - 40 mm. Acessórios - Chave, maçanetas, cilindro tetra bi-partido de pinos, espelhos e contra testa.</i>		
"FECHADURA PARA PORTA DE ALMOFADA	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, com abertura externa.Composição de cada conjunto fechadura: 01 fechadura com cilindro e parafusos 01 par de chaves 01 jogo de maçanetas composto de 01 maçaneta interna, 01 maçaneta externa, 01 pino e par de buchas de plástico 01 par de espelhos e 01 chapa do batente (contra-testa)."</i>		
FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO.	148,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Material aço inox, aço, latão e zamac.Broca: 40mm. Possui chave fixa. Acompanha chave reserva para abertura de emergência. Peso: 52gr. Dimensões: 10.8 x 30.5 x 20.2cm.</i>		
"FECHADURA SOBRE POR PARA PORTAO	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Fechadura de sobrepor, em aço. Utilizada principalmente em portões de ferro ou madeira, com espessura máxima de 32mm, aplicação interna, mecanismo com cilindro fixo, acompanha 2 chaves, trinco reversível que possibilita instalação em portas com abertura para a direita ou para a esquerda. Fechadura com acabamento pintura eletrostática preto, roseta e cilindro no acabamento cromado."</i>		
"FERROLHO 3"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 3"" (polegadas).Acabamento zincado."</i>		
"FERROLHO 4"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 4"" (polegadas).Acabamento zincado."</i>		
"FERROLHO 5"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 5"" (polegadas).Acabamento zincado."</i>		
FERROLHO FIO REDONDO 1"	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ferrolho Fio Redondo 1" (25mm). Aço Zincado.</i>		
FERROLHO FIO REDONDO 3"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ferrolho Fio Redondo 3" (76 mm). Aço Zincado.</i>		
"FIO TORCIDO 2X1.5MM	13100,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Fio Elétrico Flexível Torcido 2X1,5MM Capa: Composto de PVC. Composição: Cobre e PVC. Acondicionamento: Rolos de 100m. Antichama (BWF-B).</i>		
"FIO TORCIDO 2X2.5MM	22000,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Fio Elétrico Flexível Torcido 2X2,5MM Capa: Composto de PVC. Composição: Cobre e PVC. Acondicionamento: Rolos de 100m. Antichama (BWF-B).</i>		
"FIO TORCIDO 2X4.0MM	12400,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Fio Elétrico Flexível Torcido 2X4MM Capa: Composto de PVC. Composição: Cobre e PVC. Acondicionamento: Rolos de 100m. Antichama (BWF-B).</i>		
"FIO TORCIDO 2X6.0MM	8300,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Fio Elétrico Flexível Torcido 2X6MM Capa: Composto de PVC. Composição: Cobre e PVC. Acondicionamento: Rolos de 100m. Antichama (BWF-</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



B). "		
FITA CREPE 18 MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 18mm x 50m</i>		
FITA CREPE 25 MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 25mm x 50m</i>		
FITA CREPE 48 MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 45mm x 50m</i>		
FITA DUPLA FACE 24MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : Fita dupla face em espuma. Medidas: 24mm x 1,5m.</i>		
FITA DUPLA FACE 5 MM	220,000	UNIDADE
<i>Especificação : Fita dupla face em Acrílico. Cor: verde/transparente. Medidas 5mm x 33m.</i>		
FITA ISOLANTE 5MTS	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Filme de PVC com adesivo à base de borracha Flamabilidade: Auto Extinguível. Comprimento: 5m, Espessura: 0,13mm, Largura: 18mm.</i>		
"FITA ISOLANTE 10MTS	420,000	UNIDADE
<i>Especificação : Substrato: Filme de Policloreto de Vinila (PVC):: Adesivo:Borrachas e Resinas Sintéticas. Aparência/Cor: Preta. Espessura: 19mm. Comprimento: 10 metros. Adesão à Placa de Aço Inox (180°): 2,5 - 4,5 N/25mm. Resistência à Tração: 37,5 - 70,5 N/25mm. Alongamento à Ruptura: 100% - 300%. Resistência Dielétrica: 600V."</i>		
FITA ISOLANTE 20MTS	220,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: PVC anti-chama. Medidas: 20m x 19mm x 0,13mm.Temperatura de utilização: 0°C a 80°C. Isolamento: 750V</i>		
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 02MT	160,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fita de Autofusão 19mm x 10m</i>		
"FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	190,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fita auto-fusao 23lb 19mm x 2m. Cor:Preta. Tipo de material: Borracha de etilenopropileno. "</i>		
FITA VEDA ROSCA 10MT	280,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fita de Teflon Veda Rosca. Composição: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno). Tamanho: 10M x 18mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 110MM.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 110mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 20MM.	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 20 mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 25MM.	198,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 25 mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 32MM.	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 32 mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 40MM.	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 40 mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 50MM.	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 50 mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 60MM.	112,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 65 mm.</i>		
FLANGE SOLDAVEL 75MM.	66,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 75 mm.		
FLANGE SOLDAVEL 85MM.	66,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 85 mm.		
FOICE COM CABO.	168,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Foice roçadeira, com cabo em madeira, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente. Comprimento do cabo: 110cm.		
FOICE SEM CABO.	168,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Foice roçadeira, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente.		
FORRO DE PVC	2200,000	METRO
Especificação : Material: Pvc. Largura: 20cm, Comp: 6 metros . Peso: 1,8Kg. Espessura: 8mm.		
FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE	300,000	UNIDADE
Especificação : Fundo preparador para parede, a base d'água. Composição: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais. Embalagem contendo 18 litros.		
FURADEIRA ELÉTRICA 500 W.	56,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Furadeira de Impacto. Possui 550W de potência, velocidade variável e reversível e mandril de 1/2". Perfurações em madeira, concreto, alvenaria e chapa de aço com performance ideal e baixo esforço físico. Capacidade de perfurar: - Madeira: 25mm - Aço: 10mm - Concreto: 13mm. Composto de: - 01 Furadeira - Manual de instruções - 01 Chave de troca de mandril.		
"FURADEIRA ELÉTRICA 650 W	44,000	UNIDADE
Especificação : Furadeira de Impacto 650w. Tipo de fonte de energia: Elétrico com fio. Voltagem: 110 Volts. Potência em watts: 650 Potência máxima: 650 Watt. Composta de 1 Furadeira de Impacto, 1 manual de instruções, 1 Chave de mandril, 1 Empunhadora auxiliar. Perfurações em madeira, concreto, alvenaria e chapa de aço com performance ideal e baixo esforço físico"		
GALÃO VAZIO DE 05LT	305,000	UNIDADE
Especificação : Galão virgem, em polietileno, Capacidade 5L. Embalagem empilhável. Tampa/Lacre.		
GALÃO VAZIO DE 10 LT	275,000	UNIDADE
Especificação : Galão virgem, em polietileno, Capacidade 10L. Embalagem empilhável. Tampa/Lacre.		
GALÃO VAZIO DE 20 LT	220,000	UNIDADE
Especificação : Galão virgem, em polietileno, Capacidade 20L. Embalagem empilhável. Tampa/Lacre.		
GALÃO VAZIO DE 200 LT	122,000	UNIDADE
Especificação : Galão virgem, com alças para transporte. Dimensões: 89 cm altura, 59 cm comprimento e 59 cm largura Boca: 5,5 cm. Condição: Higienizada Tampa: TF Dupla Cor: Azul Capacidade: 200 litros Proteção UV. Material: Plástico polietileno de alta densidade		
GALÃO VAZIO DE 50 LT	162,000	UNIDADE
Especificação : Galão virgem, higienizada, em polietileno de alta densidade, Capacidade 50L. Embalagem empilhável. Tampa/Lacre.		
GUIA FIO 6MM	114,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Material do corpo do passador de fios: Corpo plástico com mola de ferro. Cor do passador de fios: Amarelo. Comprimento do passador de fios: 20 m. Diâmetro do passador de fios: 6 mm.		
HASTE DE ATERRAMENTO	96,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Haste de aterramento 5/8" x 2,40m alta camada. Características: Retilíneas, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 microns) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais. Aplicação: Sistemas de aterramento em geral (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais, aterramentos de subestações e redes de telecomunicações. Material: Núcleo em aço-carbono (SAE 1010/1020) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco. Normas: ABNT NBR-13571 / UL-467.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



INTERRUPTOR C/ TOMADA 10A	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Interruptor 01 tecla, com Tomada 10A (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5cm. De SOBREPOR.</i>		
INTERRUPTOR C/ TOMADA 20A	135,000	UNIDADE
<i>Especificação : Interruptor 01 tecla, com Tomada 20A (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5cm. De SOBREPOR.</i>		
INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES	135,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Interruptor com 02 tecla. Placas em ABS:Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B. Maior solidez e resistência a luz. Em plastico. Cor: Branco. Formato: 4x2. Tensão: 250 V. Corrente: 10 A.</i>		
INTERRUPTOR DUPLO SOBREPOR	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Interruptor Duplo Simples, de SOBREPOR, fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso), Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5cm</i>		
INTERRUPTOR SIMPLES	135,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Interruptor com 01 tecla. Placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B. Maior solidez e resistência a luz. Em plastico. Cor: Branco. Formato: 4x2. Tensão: 250 V. Corrente: 10 A.</i>		
INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Interruptor Simples, de SOBREPOR, fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso), Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5cm</i>		
INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES	135,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Interruptor com 03 tecla. Placas em ABS:Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B. Maior solidez e resistência a luz. Em plastico. Cor: Branco. Formato: 4x2. Módulos: 3. Tensão: 250 V. Corrente: 10 A.</i>		
INTERRUPTOR TRIPLO SOBREPOR	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Interruptor Triplo Simples, de SOBREPOR, fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso), Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5cm</i>		
"ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO 30X30	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Informações do ProdutoIsolador de Plástico para Fio, 30 x 30mm. Possui proteção contra raios ultravioletas Isolação de até 35.000 Volts."</i>		
ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO 36X36.	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : Isolador de Plástico para Fio, 36 x 36mm. Possui proteção contra raios ultravioletas Isolação de até 35.000 Volts.</i>		
JANELA EM MADEIRA	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Janela em madeira, com portal, medindo 2,00 X 1,10M.</i>		
"JOELHO ESGOTO 50MM	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 50MM, Curva 90°.Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 75MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 75MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 40MM	225,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 40MM, Curva 90°.Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 100MM	158,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 100MM, Curva 90°.Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 150MM	84,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 150MM, Curva 90°.Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 200MM	74,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 200MM, Curva 90°.Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 250MM	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 250MM, Curva 90°.Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
"JOELHO ESGOTO 300MM	38,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 300MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "</i>		
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1"	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho interno para mangueira. Em Material PVC, 90°, diâmetro 1".</i>		
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1.1/2"	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 1.1/2".</i>		
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 1/2".</i>		
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 2".	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 2"</i>		
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 2.1/2".	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 2.1/2"</i>		
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 3/4"</i>		
JOELHO L R 20 X1/2"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 20mm, Matéria-prima: PVC.</i>		
JOELHO L R 25 X1/2"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 25mm, Matéria-prima: PVC.</i>		
JOELHO L R 25 X3/4"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 25mm, Matéria-prima: PVC.</i>		
JOELHO L R 32 X 1"	94,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 32mm, Matéria-prima: PVC.</i>		
JOELHO PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho Com Rosca Fêmea (interna). Produzido em PP (Polipropileno), 90°, diâmetro 1"</i>		
JOELHO PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho Com Rosca Fêmea (interna). Produzido em PP (Polipropileno), 90°, diâmetro 1/2"</i>		
JOELHO PARA MANGUEIRA COM ROSCA 3/4"	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho Com Rosca Fêmea (interna). Produzido em PP (Polipropileno), 90°, diâmetro 3/4"</i>		
JOELHO SOLDAVEL 20MM.	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.</i>		
JOELHO SOLDAVEL 25MM.	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 25 mm. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.</i>		
JOELHO SOLDAVEL 32MM.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Joelho 90° soldável. Matéria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 32 mm. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.</i>		
JOELHO SOLDAVEL 40MM.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.</i>		
JOELHO SOLDAVEL 50MM.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.</i>		
JOELHO SOLDAVEL 60MM.	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.</i>		
JOELHO SOLDAVEL 75MM.	76,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especifica�o : Descri�o: Joelho 90� sold�vel. Mat�ria-prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Press�o de servi�o (a 20�C): 7,5 Kgf/cm� (75 m.c.a). N�o sofre corros�o.</i>		
KIT ACESS�RIO PARA BANHEIRO 5 P�S.	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Cont�m Saboneteira, Papeleira, Porta Toalha Argola, Porta Toalha Barra e Cabide. Composi�o b�sica: Liga De Cobre (Bronze e Lat�o) e Pl�sticos De Engenharia.</i>		
"L�MPADA 12W	206,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 12W.Fluxo Luminoso: 1050lm.Temperatura de cor: 6000k.Base: E-27.Medidas (mm): A: 120 x L: 60 Peso (g): 51g."</i>		
"L�MPADA 15W	660,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 15W.Fluxo Luminoso: 1050lm.Temperatura de cor: 6000k.Base: E-27.Medidas (mm): A: 120 x L: 60 Peso (g): 51g."</i>		
L�MPADA 20 W	856,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 20W. Fluxo Luminoso: 1600lm. Temperatura de cor: 6500k. Base: E-27. Medidas (mm): A: 200 x L: 90. Peso (g): 150g</i>		
L�MPADA 25 W	764,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 20W. Fluxo Luminoso: 1600lm. Temperatura de cor: 6500k. Base: E-27. Medidas (mm): A: 200 x L: 90. Peso (g): 150g</i>		
L�MPADA 30 W	644,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 30W. Fluxo Luminoso: 2400lm. Temperatura de cor: 6500k. Base: E-27. Medidas (mm): A: 200 x L: 100. Peso (g): 200g</i>		
L�MPADA 40 W	420,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : L�mpada Super LED Alta Pot�ncia 40W. Luz branco frio, bivolt. Base:E27.</i>		
"L�MPADA 60 W	580,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 60W. Fluxo Luminoso: 4800lm. Temperatura de cor: 6500k. Base: E-27 E-40Medidas (mm): A: 232 x L: 120. Peso (g): 390g"</i>		
L�MPADA 9W	490,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada Super LED Alta Pot�ncia. Pot�ncia: 9W. Fluxo Luminoso: 720lm.Temperatura de cor: 6500k.Base: E-27.Medidas (mm): A: 120 x L: 60.Peso (g): 51g</i>		
L�MPADA COMPACTA 25W	625,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada modelo espiral, fluorescente. Pot�ncia: 25W.Tens�o: 127V. Temperatura da cor: 6400K. Base (soquete): E27.</i>		
L�MPADA COMPACTA 46W	386,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�mpada modelo espiral, fluorescente. Pot�ncia: 45W Tens�o: 127V. Temperatura da cor: 6400K. Base (soquete): E27.</i>		
L�PIS DE CARPINTEIRO.	625,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: L�pis de Madeira com Grafite HB resistente � quebras. Permite trabalhos em temperaturas de -10 � +50�C. Uso: Madeiras secas, papel, papel�es, tijolos, concretos e pedras.</i>		
LAVAT�RIO COM COLUNA.	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Lavat�rio com coluna, em cer�mica, para banheiros e �reas de higieniza�o, material de boa qualidade, resistente, sem trincas, manchas ou arranh�es. Em diversas cores.</i>		
LAVAT�RIO SEM COLUNA.	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Lavat�rio sem coluna, em cer�mica, para banheiros e �reas de higieniza�o, material de boa qualidade, resistente, sem trincas, manchas ou arranh�es. Em diversas cores.</i>		
LIQUI BRILHO 3.600ML.	228,000	UNIDADE
"LIQUI BRILHO DE 18 LTS"	162,000	UNIDADE
LIXA N� 80	2000,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 80. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
LIXA Nº 100	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 100. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
"LIXA Nº 120 D` ÁGUA	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa D'água. Granulação: 120. Indicada para lixamentos e acabamentos em superfícies úmidas, em superfícies metálicas finas, na funilaria e em finalização em paredes que receberam massa acrílica."</i>		
LIXA Nº 120 GRÃO	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 120. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
LIXA Nº 150	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 150. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
LIXA Nº 180	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 180. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
LIXA Nº 220 D` AGUA	1700,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa D'água. Granulação: 220. Indicada para lixamentos e acabamentos em superfícies úmidas, em superfícies metálicas finas, na funilaria e em finalização em paredes que receberam massa acrílica.</i>		
LIXA Nº 220 GRÃO	1550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 220. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
LIXA Nº 50	1400,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 50. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
LIXA Nº 60	1400,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa Grão 60. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.</i>		
"LIXA Nº 80	1900,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Lixa D'água. Granulação: 80. Indicada para lixamentos e acabamentos em superfícies úmidas, em superfícies metálicas finas, na funilaria e em finalização em paredes que receberam massa acrílica."</i>		
LIXADEIRA ELETRICA 900W.	35,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Esmerilhadeira angular 900 Watts de potência.Tensão: 110V.Com seletor de velocidades (6 níveis - 2800 a 11000 rpm) para trabalhos em diferentes aplicações e tipos de acessórios, empunhadura auxiliar, capa de proteção de 5" / 125 milímetros com sistema de fixação por meio de parafuso. Acompanha: 01 Chave de aperto, 01 Porca de apoio, 01 Porca de aperto, 01 Capa protetora, 01 Punho auxiliar. Diâmetro do disco: 125mm. Dimensões da ferramenta (comprimento): 289mm x (altura): 102mm. Interruptor em dois sentidos. Potência absorvida: 900W.</i>		
"LONA ENCERADA 3 X 3,5MT	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
"LONA ENCERADA 4 X 05MT	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : "LONA ENCERADA 4 X 05MT - Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
"LONA ENCERADA 5 X 06MT	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
"LONA ENCERADA 6 X 06MT	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
"LONA ENCERADA 6 X 10MT	60,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
"LONA ENCERADA 8 X 10MT	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
"LONA ENCERADA 8 X 12MT	60,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metroFio sintético ao redor da baihna (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."</i>		
LONA PRETA 10 METROS	5100,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 10 metros de largura</i>		
LONA PRETA 4 METROS	13500,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura</i>		
LONA PRETA 6 METROS	10000,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 6 metros de largura</i>		
LONA PRETA 8 METROS	10000,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 8 metros de largura</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 100MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 100mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 150MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 150mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



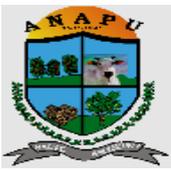
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 200MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 200mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 250MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 250mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 300MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 300mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 40MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 40mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 50MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 50mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 60MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 60mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.</i>		
LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca e projetada para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C, em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 100X75MM</i>		
LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca e projetada para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C, em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50X40MM.</i>		
LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	82,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricada em PVC na cor branca e projetada para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C, em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 75X50MM</i>		
LUVA ELETRODUTO 1"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de PVC Eletroduto Roscável. Bitola: 1" Anti-chama.</i>		
LUVA ELETRODUTO 1.1/2".	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de PVC Eletroduto Roscável. Bitola: 1".Anti-chama.</i>		
LUVA ELETRODUTO 1/2".	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de PVC Eletroduto Roscável. Bitola: 1/2"Anti-chama.</i>		
LUVA ELETRODUTO 3/4"	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva de PVC Eletroduto Roscável. Bitola: 3/4"Anti-chama.</i>		
"LUVA ESGOTO 100MM	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva PVC 100mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais."</i>		
"LUVA ESGOTO 40MM	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva PVC 40mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais."</i>		
"LUVA ESGOTO 50MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva PVC 50mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais."</i>		
"LUVA ESGOTO 75MM	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Luva PVC 75mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais."</i>		
"LUVA SOLDAVEL 110MM	88,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 110mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLDÁVEL 20MM	192,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 20mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLD�VEL 25MM	228,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 25mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLD�VEL 32MM	162,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 32mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLD�VEL 40MM	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 40mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLD�VEL 50MM	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 50mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLD�VEL 60MM	110,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 60mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS SOLD�VEL 85MM	120,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva PVC Sold�vel de 85mm.Sistema em PVC para condu�o de �gua fria, com solu�es para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "</i>		
"LUVAS DE RASPA 07CM	650,000	PAR
<i>Especifica�o : Luva de seguran�a, com dedos e polegar, em raspa natural de couro. Possui refor�o palmar interno e el�stico no dorso, costurada com linha de nylon. Material: Raspa de CouroPunho: 7 CM"</i>		
"LUVAS DE RASPA 15CM	650,000	PAR
<i>Especifica�o : Luva de seguran�a, com dedos e polegar, em raspa natural de couro. Possui refor�o palmar interno e el�stico no dorso, costurada com linha de nylon. Material: Raspa de CouroPunho: 15 CM"</i>		
"LUVAS DE RASPA 20CM	358,000	PAR
<i>Especifica�o : Luva de seguran�a, com dedos e polegar, em raspa natural de couro. Possui refor�o palmar interno e el�stico no dorso, costurada com linha de nylon. Material: Raspa de CouroPunho: 20 CM"</i>		
LUVAS PIGMENTADAS.	950,000	PAR
<i>Especifica�o : tricotada em fios de algod�o e poli�ster mesclado, com pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque e punho com el�stico.</i>		
LUVAS PVC P/ GARI	950,000	PAR
<i>Especifica�o : Descri�o: Luva de seguran�a confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algod�o, com palma �spera. Comprimento de punhos 25 cm</i>		
MANGUEIRA CRISTAL 1".	700,000	METRO
<i>Especifica�o : Descri�o: Produzida em PVC flex�vel- Transparente. Bitola:1". Possui 1 camada em PVC. Resistente � press�o de at� 6 kgf/cm�. Recomendada para situa�es de uso com press�o da �gua de at� 9bar [131 psi] e temperatura de 30�C. Di�metro interno de 1". Tipo: Liso</i>		
MANGUEIRA CRISTAL 1/2".	1300,000	METRO
<i>Especifica�o : Descri�o: Produzida em PVC flex�vel- Transparente. Bitola:1/2"". Possui 1 camada em PVC. Resistente � press�o de at� 6 kgf/cm�. Recomendada para situa�es de uso com press�o da �gua de at� 9bar [131 psi] e temperatura de 30�C. Di�metro interno de 1/2". Tipo: Liso</i>		
MANGUEIRA CRISTAL 3/4".	1300,000	METRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola: 3/4". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm². Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 3/4". Tipo: Liso</i>		
MANGUEIRA CRISTAL 5/16".	1300,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola:5/16". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm². Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 5/16". Tipo: Liso.</i>		
"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1"	700,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1", 25,40 x 3,10 x 31,60mm"</i>		
"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2"	800,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1/2", 12,70 x 2,40 x 17,50mm"</i>		
"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4"	700,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 3/4", 19,00x2,60x24,20mm "</i>		
"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 5/16"	700,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 5/16", 7,90 x 2,20 x 12,30mm"</i>		
MANGUEIRA PARA JARDIM.	800,000	METRO
<i>Especificação : Mangueira Flex 20 Metros para Jardim com Conector e Esguicho.Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50°C. Acompanha: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2".</i>		
MANGUEIRA PRETA 1"	17500,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 1-Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.</i>		
MANGUEIRA PRETA 1/2"	17500,000	METRO
<i>Especificação : Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 1/2 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.</i>		
MANGUEIRA PRETA 3/4"	25000,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno:3/4 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.</i>		
MANGUEIRA PRETA 1.1/2".	3100,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno:1 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.</i>		
MANGUEIRA PRETA 2".	3500,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 2 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.</i>		
MANGUEIRA PRETA 2.1/2".	3300,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 2. 1/2? Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.</i>		
MARTELO 27MM.	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Martelo unha de 27mm, em aço forjado, cabeça polida. cabo de madeira envernizado, com alta resistência e desenho anatômico.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



MARTELO 29MM.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Martelo unha de 27mm, em aço forjado, cabeça polida. cabo de madeira envernizado, com alta resistência e desenho anatômico.</i>		
MARTELO CABO PLASTICO	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Martelo unha de 29mm, em aço forjado, cabeça polida. cabo Cabo em fibra e plástico, com alta resistência e desenho anatômico.</i>		
MASSA PVA 5,8 KG	358,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Massa corrida PVA, branco, secagem rápida, sem brilho, sem cheiro. Em ótimo estado de conservação. Embalagem contendo 5,8kg.</i>		
MIGUELÃO 2 FIOS 6MM.	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Miguelão fixa cabo, comprego, para dois fios. Para fixar fios e cabos de 0,5 A 1,5mm. Pacote contendo 100 unidades.</i>		
NIPLE PARA TORNEIRA INOX 1/2"	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Nípel Roscável cromado, produzido em latão. Indicado para instalação em roscas de 1/2".</i>		
NIPLE PARA TORNEIRA INOX 3/4"	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Descrição: Nípel Roscável cromado, produzido em latão. Indicado para instalação em roscas de 1/2".</i>		
NIPLE PARA TORNEIRA PVC 1/2"	195,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: fabricados em PVC e suportam até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.</i>		
NIPLE PARA TORNEIRA PVC 3/4"	195,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: fabricados em PVC e suportam até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.</i>		
PÁ COM CABO ESTREITA.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pá de Bico Estreita, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. Cabo de madeira leve e resistente.</i>		
PÁ COM CABO LARGA.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pá de Bico Larga, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. Cabo de madeira leve e resistente.</i>		
PÁ SEM CABO ESTREITA.	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pá de Bico Pequena, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser.</i>		
PÁ SEM CABO LARGA.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pá de Bico larga, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser.</i>		
PARAFUSO AUTO BROCANTE	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Brocante Chata Phillips 4,2 X 19 mm</i>		
PARAFUSO AUTO BROCANTE.	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Brocante Chata Phillips 4,2 X 25mm</i>		
PARAFUSO AUTO BROCANTE-	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Brocante Chata Phillips 4,2 X 32mm</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5MM X 16MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 16mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0MM X 35MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm X 35mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5MM X 20MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 20mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5MM X 25MM	300,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 25mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5MM X 30MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 30mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5MM X 35MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 35mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0MM X 45MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm X 45mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0MM X 50MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm X 50mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 5,0MM X 40MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 5,0mm X 40mm"</i>		
"PARAFUSO CABEÇA CHATA 5,0MM X 70MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 5,0mm X 70mm"</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 13MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 13mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 16MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 16mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 19MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 19mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 22MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 22mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 25MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 25mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 32MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 32mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 38MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 38mm.</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,2MM X 9,5MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 9,5mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 4,8MM X 95MM	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 4,8mm x 95mm.</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 5,5MM X 19MM	305,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Painel - Phillips. Tamanho: 5,5mm x 19mm.</i>		
PARAFUSO CABEÇA PAINEL 5,5MM X 32MM	305,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 5,5mm x32mm</i>		
PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3MM X19MM	305,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 6,3mm x19mm.</i>		
PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3MM X50MM	450,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 6,3mm x50mm.</i>		
PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2	450,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 1/4X2</i>		
PARAFUSO FRANCÊS 3/8X 2.1/2	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 3/8X 2.1/2</i>		
PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 3/8X 3</i>		
PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 5/16X 2</i>		
PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 5/16X 4</i>		
PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 5/16X 6</i>		
PARAFUSO PARA CADEIRA GRANDE	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso zincado, Medida parafuso: diâmetro 1/4", comprimento 3".</i>		
PARAFUSO PARA CADEIRA PEQUENO	275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso zincado, Medida parafuso: diâmetro 1/4", comprimento 2".</i>		
PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 3,0X12MM	850,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata 3,0X12mm</i>		
PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 4.5 X 40 MM	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata 4.5 X 40 mm</i>		
PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 3, 5X30MM	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Parafuso aglomerado phillips Cabeça Chata 3, 5X30mm</i>		
PARAFUSO PARA VASO 10MM	700,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Kit com dois parafusos 10MM, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório.</i>		
PARAFUSO PARA VASO 12MM	700,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Kit com dois parafusos 12MM, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório.</i>		
PARAFUSO PHILIPS 10MM	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 10mm</i>		
PARAFUSO PHILIPS 12MM	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 12mm</i>		
PARAFUSO PHILIPS 6MM	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 6mm</i>		
PARAFUSO PHILIPS 8MM	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 8mm</i>		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA 06MM.	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Parafuso rosca soberba 6mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



8mm.		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA 08MM.	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Parafuso rosca soberba 8mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 10mm.</i>		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA 10MM.	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Parafuso rosca soberba 10mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 12mm.</i>		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA 12MM.	550,000	UNIDADE
<i>Especificação : Parafuso rosca soberba 12mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 14mm.</i>		
PASTILHA CERÂMICA 10X10	550,000	METRO
<i>Especificação : Pastilhas Cerâmicas 10x10 para revestimento, em material de alta qualidade, acabamento brilhante, impermeável, resistente à umidade e mofo. Cores diversas.</i>		
PENEIRA MALHA 08 ARO PLÁSTICO	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 08. Fio da peneira: 28. Material do aro da peneira: PLÁSTICO</i>		
PENEIRA MALHA 08 ARO METAL	174,000	UNIDADE
<i>Especificação : Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 08. Fio da peneira: 28. Material do aro da peneira: METAL</i>		
PENEIRA MALHA 14 ARO PLÁSTICO	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 14. Fio da peneira: 30. Material do aro da peneira: PLÁSTICO</i>		
PENEIRA MALHA 14 ARO MADEIRA	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 14. Fio da peneira: 30. Material do aro da peneira: MADEIRA</i>		
PIA INOX 1,00MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA INOX 1,20MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA INOX 1,40MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA INOX 1,50MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA INOX 1,60MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA INOX 1,80MTS 2 CUBAS.	60,000	UNIDADE
PIA MÁRMORE 1,00MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA MÁRMORE 1,20MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA MÁRMORE 1,40MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA MÁRMORE 1,50MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA MÁRMORE 1,60MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PIA MÁRMORE 1,80MTS 1 CUBA.	60,000	UNIDADE
PICARETA COM CABO	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Picareta estreita, com ponta e pá, lâmina com tamanho 4", com cabo de madeira de 90cm. Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.</i>		
PICARETA SEM CABO	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Picareta estreita, com ponta e pá, lâmina com tamanho 4". Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.</i>		
PINCEL 1/2"	160,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 1/2".</i>		
PINCEL 3/4"	160,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 3/4".</i>		
PINCEL 1".	160,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 1".</i>		
PINCEL 1.1/2"	136,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 1.1/2"</i>		
PINCEL 1.3/4"	136,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 1.3/4"</i>		
PINCEL 2".	136,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 3/4".</i>		
PINCEL 2.1/2"	136,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 2.1/2".</i>		
PINCEL 2.3/4"	136,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 2.3/4".</i>		
PINCEL 3".	136,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 3".</i>		
PINCEL 3.1/2"	240,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 3.1/2".</i>		
PINCEL 3.3/4"	160,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo pl�stico resistente. Indicada para l�tex e acr�lica. Medida: 3.3/4".</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 12.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 12, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 14.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 14, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 15.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 15, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 16.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 16, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 18.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 18, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 23.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 23, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINCEL PARA LETRA N� 26.	96,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Pincel n�: 26, Chato, Cerda Natural, Virola em Alum�nio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.</i>		
PINO FEMEA 10A	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Plug f�mea, branco, 10A, 2 PT+ terra.</i>		
PINO FEMEA 20A.	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Plug f�mea, branco, 20A, 2 PT+ terra.</i>		
PINO MACHO 10A	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Plug macho, branco, 10A, 2 PT+ terra.</i>		
PINO MACHO 20A.	132,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Descri�o: Plug macho, branco, 20A, 2 Pt + terra.</i>		
PISO 45X45 CM-PEI-IV	5500,000	METRO
<i>Especifica�o : Descri�o: Piso cer�mico brilhante, medindo 45x45cm, brilhante, de �tima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conserva�o e armazenamento.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PISO 60X60 CM-PEI-IV	3400,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 60x60 cm,brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento.</i>		
PLAFON.	400,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Plafon em plástico com Soquete de Porcelana, E-27.</i>		
PORCA 10 MM.	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 10mm.</i>		
PORCA 12 MM.	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 12mm.</i>		
PORCA 14 MM.	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 14mm.</i>		
PORCA 16 MM.	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 16mm.</i>		
PORCA 18 MM.	302,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 18mm.</i>		
PORCA 20 MM.	302,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 20mm.</i>		
PORCA 5 MM.	350,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 5mm.</i>		
PORCA 6 MM.	350,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 5mm.</i>		
PORCA 8 MM.	380,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 8mm.</i>		
PORTA CADEADO MÉDIO 3.1/2"	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Asa menor de aço com espessura de 1.5mm asa maior de aço com espessura de 1.5mm Acabamento: Zincado Tamanho: 3,5 polegadas Detalhe: Asa menor com 3 perfurações para parafuso asa maior com 1 perfuração para encaixe do cadeado.</i>		
PORTA DE MADEIRA 60 CM	145,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Porta em madeira de qualidade, para banheiro,medindo 210x60cm, sem danos físicos ou químicos, sem sujidades, cupins, em perfeito estado de conservação, armazenamento e transporte.</i>		
PORTA DE MADEIRA 80 CM	212,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Porta em madeira de qualidade, medindo 210x80cm,sem danos físicos ou químicos, sem sujidades, cupins, em perfeito estado de conservação, armazenamento e transporte.</i>		
PORTAL PARA PORTA DE MADEIRA.	308,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em madeira de qualidade, sem danos físicos ou químicos, sem sujidades, cupins, em perfeito estado de conservação, armazenamento e transporte.</i>		
POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 07 MT QUADRADO	121,000	UNIDADE
POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 05 MT QUADRADO	121,000	UNIDADE
PREGO 12X12 COM CABEÇA	358,000	QUILO
<i>Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.</i>		
PREGO 12X12 SEM CABEÇA	358,000	QUILO
<i>Especificação : Descrição: Prego sem cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.</i>		
PREGO 15X15 COM CABEÇA	320,000	QUILO
<i>Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.</i>		
PREGO 15X15 SEM CABEÇA	272,000	QUILO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



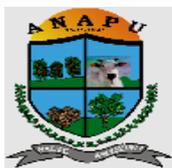
Especificação : Descrição: Prego sem cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 17X21	908,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 17X24	528,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 17X27	590,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 17X30	590,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 18X24	650,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 18X27	1108,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 18X30	708,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 18X36	608,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 19X36	1108,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 20X30	308,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
"PREGO 26X84	652,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido.Embalagem contendo 01kg.		
PREGO PARA TELHA 1/2 KG.	608,000	QUILO
Especificação : Descrição: Prego para Telha, em Aço Zincado, com borracha de vedação.		
RALO QUADRADO PARA BANHEIRO	156,000	UNIDADE
Especificação : Ralo sifonado plástico cônico, com grelha quadrada.Bitola: 100x40mm		
RALO REDONDO PARA BANHEIRO	120,000	UNIDADE
Especificação : Ralo sifonado plástico cônico, com grelha redonda. Bitola:100x40mm		
RASTELO COM CABO.	96,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Rastelo metálico curvo, pesado, 14 dentes, com cabo de madeira.		
"RASTELO SEM CABO	96,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Rastelo metálico curvo, pesado, 14 dentes, sem cabo.		
REJUNTE DE 1 KG CORES DIVERSAS	1800,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Rejunte colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso. Embalagem contendo 1 quilo.		
REDUÇÃO 25X20 SOLDÁVEL.	120,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os Tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 25x20mm.		
REDUÇÃO 32X20 SOLDAVEL	156,000	UNIDADE
Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 32x20mm		
REDUÇÃO 32X25 SOLDAVEL	168,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 32x25mm</i>		
REDUÇÃO 40X20 SOLDÁVEL.	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x20mm</i>		
REDUÇÃO 40X25 SOLDÁVEL.	84,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x25mm</i>		
REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x32mm</i>		
REDUÇÃO 50X20 SOLDÁVEL.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x20mm</i>		
REDUÇÃO 50X25 SOLDÁVEL.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x25mm</i>		
REDUÇÃO 50X32 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x32mm</i>		
REDUÇÃO 50X40 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x40mm</i>		
REDUÇÃO 60X20 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x20mm</i>		
REDUÇÃO 60X25 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x25mm</i>		
REDUÇÃO 60X32 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x32mm</i>		
REDUÇÃO 60X40 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x40mm</i>		
REDUÇÃO 60X50 SOLDÁVEL.	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x50mm</i>		
REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1" X 3/4	84,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1"x 3/4".</i>		
REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2" X 1.1/4"	78,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/2" X 1.1/4"</i>		
REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/4" X 1"	84,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/4" X 1".</i>		
REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4" X 1/2"	84,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 3/4" X 1/2"</i>		
REFLETOR DE LED 100 AMPERES.	144,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Refletor LED à prova d'água, montado em caixa de alumínio blindada com vidro temperado, 100w com 60 Leds SMD Branco Frio 6500k, Com proteção IP66. Sem emissão de radiação infravermelha nem ultravioleta. Baixa emissão de calor.</i>		
REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 20mm.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 25mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 110MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 110mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 20MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 20mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 25MM	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 25mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 32MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 32mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 40MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 40mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 50MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 50mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 60MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 60mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 75MM	80,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 75mm.</i>		
REGISTRO ESFERA 85MM	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 85mm.</i>		
RODA FORRO TIPO F	1650,000	UNIDADE
<i>Especificação : Rodaforro em material PVC, medindo 6 metros de comprimento, modelo do tipo "F". Em ótimo estado de conservação e armazenamento. Sem sujidades, sem danos físicos, químicos e no transporte, e livre de odores.</i>		
RODA FORRO TIPO U	1850,000	UNIDADE
<i>Especificação : Rodaforro em material PVC, medindo 6 metros de comprimento, modelo do tipo "U". Em ótimo estado de conservação e armazenamento. Sem sujidades, sem danos físicos, químicos e no transporte, e livre de odores.</i>		
ROLDANA PARA POÇO 12".	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Roldana para poço, nº 12. Fabricada em ferro fundido e com gancho de aço. Especificações: Capacidade: mínimo 100 kg.</i>		
ROLDANA PARA POÇO 14".	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Roldana para poço, nº 14. Fabricada em ferro fundido e com gancho de aço. Especificações: Capacidade: mínimo 100 kg.</i>		
ROLDANA PLÁSTICA	390,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Roldana, isolador plástico para conexão de fio elétrico, medindo 36x36, com prego. Fabricado em polipropileno e prego com cabeça.</i>		
ROLO ANTIGOTA 15CM.	270,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 15 cm(larg), em lã sintética, sem suporte. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.</i>		
ROLO ANTIGOTA 23CM.	390,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 15 cm(larg), em lã sintética, sem suporte. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.</i>		
ROLO ANTIGOTA 9CM (COM SUPORTE)	290,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 9 cm(larg), em lã sintética. Rolo com suporte metálico. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.</i>		
ROLO DE ESPUMA 15CM (COM SUPORTE)	318,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Rolo de espuma para pintura, medindo 15cm, com suporte. Cabo em copolímero, rolo em poliéster.</i>		
ROLO DE LÃ EXTRA 23 CM.	397,000	UNIDADE
<i>Especificação : Rolo de pele de carneiro com lâ extra longa e densa de 25mm,com suporte. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo , esmalte em paredes rugosas ou texturizadas. Medindo 23 cm de largura.</i>		
ROLO DE LÃ SINTÉTICO 15 CM (COM SUPORTE)	252,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo antigotas para pintura, medindo 15 cm(larg), em lâ sintética. Rolo com suporte metálico. Altura aproximada da lâ do rolo para pintura: 9 mm.</i>		
ROLO DE LÃ SINTÉTICO 18 CM (COM SUPORTE)	252,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 18 cm(larg), em lâ sintética. Rolo com suporte metálico. Altura aproximada da lâ do rolo para pintura: 9 mm.</i>		
ROLO P/ TEXTURA 18 CM (EMBORRACHADO)	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo em borracha, para textura média, com punho plástico, 18cm (larg).</i>		
ROLO P/ TEXTURA 23 CM (COM SUPORTE)	302,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Rolo em fibra, para textura média,com suporte metálico, 23cm (larg).</i>		
SELADOR PARA MADEIRA 18LTS.	322,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Complemento formulado especialmente para aplicação sobre madeiras. Embalagem contendo 18 litros. Sem sujidades, devidamente lacrada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</i>		
SELADOR PARA MADEIRA 3,600ML.	252,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Complemento formulado especialmente para aplicação sobre madeiras. Embalagem contendo 3,6 litros. Sem sujidades, devidamente lacrada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</i>		
SELADOR PARA MADEIRA 900ML.	288,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Complemento formulado especialmente para aplicação sobre madeiras. Embalagem contendo 900ml. Sem sujidades, devidamente lacrada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 100MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 100mm.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 20MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 20mm.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 25MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 25mm.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 32MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 32mm.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 40MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 40mm.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 51MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 51mm.</i>		
SERRA COPO BI-METAL 73MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 73mm.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



SERRA COPO MULTI (VIDEA) 100 MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 100mm</i>		
SERRA COPO MULTI (VIDEA) 20 MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 20mm</i>		
SERRA COPO MULTI (VIDEA) 25 MM	102,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 25mm</i>		
SERRA COPO MULTI (VIDEA) 32 MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 32mm</i>		
SERRA COPO MULTI (VIDEA) 40 MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 40mm</i>		
SERRA COPO MULTI (VIDEA) 51 MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 51mm</i>		
SERRA COPO MULTI (VIDEA) 76 MM	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 76mm</i>		
SERRINHA PARA ARCO.	508,000	UNIDADE
<i>Especificação : Serrinha 24 dentes para arco de serra. Comprimento: 12". Barra bimetal . Fabricado em aço HSS.</i>		
SERROTE 22"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Largura da lamina: 22Pol. (559mm). Cabo em madeira tratada. Dentes travados e polidos. Dentes: 5. Lâmina de aço SAE 1070 temperado.</i>		
SIFÃO ARTICULADO UNIVERSAL	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricado em polipropileno. Matéria prima virgem. Suporta até 90°C. Entradas de 7/8, 1 1/4 e 1 1/2". Saídas de 40mm e 50mm para tubos e conexões.</i>		
SIFÃO SANFONADO DUPLO	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fabricado em polipropileno. Matéria prima virgem.Suporta até 90°C. Entradas de 7/8, 1 1/4 e 1 1/2". Saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões. Corrige desalinhamentos entre a válvula da cuba/pia e a tubulação de despejo.</i>		
SOLVENTE 5 LITROS-	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Incolor, à base de solvente. Uso: Diluição de tintas esmalte,óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Embalagem contendo 5 litros. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
SOLVENTE 900ML	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Incolor, à base de solvente. Uso: Diluição de tintas esmalte,óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Embalagem contendo 900ml. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
SUPORTE PARA LIXA.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Suporte manual para lixa, em material plástico, base do suporte em EVA e Conector Cabo Presilha. Dimensão: 225mmx80mm.</i>		
SUPORTE PARA ROLO 10 CM	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Suporte para rolo 10cm, com buchas de pressão.Punho anatômico. Plástico natural.</i>		
SUPORTE PARA ROLO 18 CM.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Suporte para rolo 18cm, com buchas de pressão.Punho anatômico. Plástico natural.</i>		
SUPORTE PARA ROLO 23 CM.	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Suporte para rolo 23cm, com buchas de pressão.Punho anatômico. Plástico natural.</i>		
T 110MM SOLDAVEL	106,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 110mm.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



T 110MM SOLDAVEL L/R	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 110mm.</i>		
T 20MM SOLDÁVEL.	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 20mm.</i>		
T 20MM SOLDAVEL L/R	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 20mm.</i>		
T 25MM SOLDÁVEL.	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 25mm.</i>		
T 25MM SOLDAVEL L/R.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 25mm.</i>		
T 32MM SOLDÁVEL.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 32mm.</i>		
T 32MM SOLDAVEL L/R	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 32mm.</i>		
T 40MM SOLDÁVEL.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 40mm.</i>		
T 40MM SOLDAVEL L/R	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 40mm.</i>		
T 50MM SOLDAVEL.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 50mm.</i>		
T 50MM SOLDAVEL L/R	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 50mm.</i>		
T 60MM SOLDAVEL.	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 60mm.</i>		
T 60MM SOLDAVEL L/R	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 60mm.</i>		
T 75MM SOLDAVEL.	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 75mm.</i>		
T 75MM SOLDAVEL L/R	61,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 75mm.</i>		
T 785MM SOLDAVEL	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 85mm.</i>		
T 85MM SOLDAVEL L/R	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 85mm.</i>		
T CANO ESGOTO 100MM.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco.Bitola: 100mm</i>		
T CANO ESGOTO 150MM.	44,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco.Bitola: 500mm</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



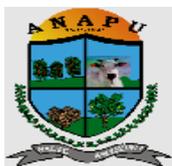
T CANO ESGOTO 40MM. <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco.Bitola: 40mm</i>	192,000	UNIDADE
T CANO ESGOTO 50MM. <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco.Bitola: 50mm</i>	76,000	UNIDADE
T CANO ESGOTO 75MM. <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco.Bitola: 75mm</i>	66,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 3/4".</i>	132,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA 1" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola:1".</i>	76,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA 1.1/2" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola:1.1/2".</i>	66,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA 1.1/4" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola:1.14"</i>	66,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1/2".</i>	96,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 1".</i>	96,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1.1/2" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 1.1/2".</i>	66,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1/2" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 1/2".</i>	96,000	UNIDADE
T INTERNO PARA MANGUEIRA L R 3/4" <i>Especificação : Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 3/4"</i>	96,000	UNIDADE
TAMPA CEGA 4X2 <i>Especificação : Descrição: Produzida em termoplástico, modelo 4x2.</i>	132,000	UNIDADE
TAMPA CEGA 4X4 <i>Especificação : Descrição: Produzida em termoplástico, modelo 4x4.</i>	132,000	UNIDADE
TANQUE 2 BACIAS 1,20MTS. <i>Especificação : Descrição: Tanque em mármore, duas bacias. Medindo 120cm.</i>	102,000	UNIDADE
TANQUE 2 BACIAS 1,40MTS. <i>Especificação : Descrição: Tanque em mármore, duas bacias. Medindo 140cm.</i>	84,000	UNIDADE
TANQUE 3 BACIAS 1,40MTS. <i>Especificação : Descrição: Tanque em mármore, três bacias. Medindo 140cm.</i>	84,000	UNIDADE
TANQUE 3 BACIAS 1,60MTS. <i>Especificação : Descrição: Tanque em mármore, três bacias. Medindo 160cm.</i>	66,000	UNIDADE
TELA MOSQUETEIRA 100CM <i>Especificação : Descrição: Tela Mosqueteira em Nylon, largura 100cm, malha 16x16, fio 31. Cores diversas.</i>	2800,000	METRO
TELA MOSQUETEIRA 150CM <i>Especificação : Descrição: Tela Mosqueteira em Nylon, largura 150cm, malha 16x16, fio 31. Cores diversas.</i>	2500,000	METRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



TELA PLÁSTICA HEXAGONAL	2200,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Tela hexagonal, em plástico, largura 1 metro, fio: 1.58 mm a 1.62 mm. Cor da tela plástica: preta. Espessura da junção da tela plástica: 2.66 mm a 2.74 mm.</i>		
TELA SOMBRITE 30%	1600,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Tela Preta para sombreamento a 30%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 2 metros.</i>		
TELA SOMBRITE 50% LARGURA 2 METROS	1600,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Tela Preta para sombreamento a 50%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 2 metros.</i>		
TELA SOMBRITE 50% LARGURA 4 METROS	1600,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Tela Preta para sombreamento a 50%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 4 metros.</i>		
TELA SOMBRITE 70% LARGURA DE 2 METROS	1600,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Tela Preta para sombreamento a 70%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 2 metros.</i>		
TELA SOMBRITE 70% LARGURA 4 METROS	1600,000	METRO
<i>Especificação : Descrição: Tela Preta para sombreamento a 70%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 4 metros.</i>		
TELHA PLAN SIMPLES	55500,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Telha em cerâmica, resistente, sem danos físicos, químicos ou de transporte e armazenamento. Com acabamento Natural ou Impermeabilizado.</i>		
TELHA PLAN DUPLA	40500,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Telha em cerâmica, resistente, sem danos físicos, químicos ou de transporte e armazenamento. Com acabamento Natural ou Impermeabilizado. Modelo telha dupla.</i>		
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO AGULHA 10MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO AGULHA 16MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO AGULHA 2,5MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO AGULHA 25MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO AGULHA 6MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO FUGA 10MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO FUGA 16MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO FUGA 25MM.	250,000	UNIDADE
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO FUGA 6MM.	250,000	UNIDADE
TIJOLO DE 6 FUROS.	52000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tijolo cerâmico produzido através de combinação de argilas, água e aditivos. Tamanho padrão de 06 furos.</i>		
TIJOLO DE 8 FUROS.	82000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tijolo cerâmico produzido através de combinação de argilas, água e aditivos. Tamanho padrão de 08 furos.</i>		
THINNER 5 LITROS	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Indicado para diluição de produtos à base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes etc tanto sintéticos quanto acrílicos. Embalagem contendo 5 litros. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
THINNER 900 ML	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Indicado para diluição de produtos à base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes etc tanto sintéticos quanto acrílicos. Embalagem contendo 900ml. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
TINTA ACRÍLICA 18 L	570,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta Acrílica, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TINTA ACRÍLICA 3,6 L	530,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta Acrílica, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



TINTA BASE D'ÁGUA 18 L	642,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta base d'agua, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	292,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tinta Esmalte Sintético, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML-	285,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tinta Esmalte Sintético, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 900 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TINTA PARA PISO DE 18 L	252,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta especial para piso, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TINTA PARA QUADRO NEGRO	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta Esmalte Acetinado, a base de água, exterior e interior. Efeito Lousa, Classe A, cores diversas. Com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,2 litros. Indicada para aplicação em madeira, metais ferrosos, aço galvanizado, alumínio, alvenaria, cerâmicas não vitrificadas e pvc.</i>		
TINTA SEMI BRILHO 18 L	648,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta Semibrilho, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Composição: Resina acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos dispersantes e conservantes.</i>		
TINTA SEMI BRILHO 3,6 L	258,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tinta Semibrilho, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Composição: Resina acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos dispersantes e conservantes. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TINTA SPRAY 360ML	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Alta durabilidade. Secagem rápida. Multiuso. Ambiente Exterior e Interior. Acabamento Fosco Brilhante. Embalagem contendo 360ml. Cores diversas. Indicado para Aço, Ferro, Cerâmica, Metais, Madeira e Gesso. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</i>		
TOMADA CONJUGADA 1 TECLA.	176,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada simples padrão 10A + 01 tecla. Tensão: 127V</i>		
TOMADA CONJUGADA 1 TECLA:	176,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada simples padrão 20A + 01 tecla. Tensão: 127V</i>		
TOMADA CONJUGADA 2 TECLAS.	104,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada simples padrão 10A+02 teclas. Tensão: 127V</i>		
TOMADA DUPLA 10A	140,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada dupla padrão 10A. Tensão: 127V</i>		
TOMADA DUPLA 20A	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada sdupla padrão 10A. Tensão: 127V</i>		
TOMADA PARA CANALETA 1 TECLA	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada para canaleta, padrão 10A + 01 tecla. Tensão: 127V</i>		
TOMADA PARA CANALETA 2 TECLAS	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada para canaleta, padrão 10A + 02 teclas. Tensão: 127V</i>		
TOMADA PARA TELEFONE.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada para telefone Cabo RJ11 com Saída de Fio.</i>		
TOMADA SIMPLES 10A.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada simples padrão 10A. Tensão: 127V</i>		
TOMADA SIMPLES 20A.	132,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Tomada simples padrão 20A. Tensão: 127V</i>		
TOMADA TELEFONE PARA CANALETA.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada padrão para instalação telefônica,RJ11. Amperagem 10A. Voltagem 127V. Dimensões 12 x 12 cm</i>		
TOMADA TRIPLA 10A	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Tomada tripla padrão 10A. Tensão: 127V</i>		
TORNEIRA INOX P/ LAVATORIO	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira Bica Móvel, em inox, para lavatório,modelo de mesa, com arejador embutido. Alavanca com 1/4 de Volta.</i>		
TORNEIRA INOX P/ PIA	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira para Cozinha, 1/4 de volta, modelo de mesa,bica alta. Bitola: 1/2". Bica giratória com rotação de 360° que proporciona flexibilidade e otimiza espaço. Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão. Volante em alavanca que proporciona maior leveza na abertura e no fechamento.</i>		
"TORNEIRA INOX P/ PIA (PAREDE)	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira de inox , longa, de parede, para pia. 1/4 de volta. Bitola: 1/2" e 3/4". Arejador embutido. Acabamento cromado biníquel."</i>		
TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira Bica Móvel, em PVC, para lavatório,modelo de mesa, com arejador embutido. Alavanca com 1/4 de Volta.</i>		
TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO (PAREDE)	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira em PVC, modelo de parede,para lavatório com 1/4 de volta. Bitola: 1/2" e 3/4". Arejador embutido.</i>		
TORNEIRA SIMPLES PVC (15CM)	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira simples para tanque, em PVC, bitola 1/2". Comprimento 15cm.</i>		
TORNEIRA SIMPLES PVC (18CM)	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Torneira de Parede para tanque, do tipo Alavanca, em PVC, bitola 1/2". Comprimento 18cm.</i>		
TRELIÇAS DE 3/8" X 6 MTS	288,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Treliça fabricada com aço nervurado,resistente, de ótima qualidade, sem danos de transporte, moldagem e armazenamento.</i>		
TRELIÇAS DE 5/16" X 6 MTS	288,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Treliça fabricada com aço nervurado,resistente, de ótima qualidade, sem danos de transporte, moldagem e armazenamento.</i>		
TRENA 10 METROS	204,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em material Plástico, Borracha e Aço. Fita de 10 metros de comprimento e 25 milímetros de largura. Caixa plástica emborrachada. Escala em metro e polegadas. Acabamento hi-viz. Gancho autoajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas.</i>		
TRENA 50 METROS	198,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Trena Métrica de Fibra de Carretel Aberto 50m, escala em metro e polegadas. Gancho autoajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas. Comprimento: 50m. Largura: 12.5mm. Corpo fabricado em plástico, fita em fibra de vidro.</i>		
TUBO PARA DESCARGA EXTERNO.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tubo de descida, externo, produzido em PVC. Acompanha anéis especiais de vedação. Encaixe de 90° entre joelho e tubo.</i>		
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 2"	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 2"</i>		
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 1".	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1"</i>		
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 1.1/2".	66,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/2"</i>		
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2".	148,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1/2"</i>		
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 2.1/2".	76,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 2.2/1"</i>		
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4".	148,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 3/4"</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 110MM.	80,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 110mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 20MM.	96,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 20mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 25MM.	288,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 25mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 32MM.	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 32mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 40MM.	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 40mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 50MM.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 50mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 60MM.	90,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 60mm.</i>		
UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 75MM.	90,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 75mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 110MM.	90,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 110mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 20MM.	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 20mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 25MM.	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 25mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 32MM.	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 32mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 40MM	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 40mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 50MM.	108,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 50mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 60MM.	90,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 60mm.</i>		
UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 75MM	90,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 75mm.</i>		
VALVULA DE INOX P/ PIA	138,000	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



<i>Especificação : Descrição: Válvula de escoamento cromada, para pia de cozinha, com ralo.</i>		
VALVULA DE PVC P/ PIA	138,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para pia, com tampa.</i>		
VALVULA PARA TANQUE.	138,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para tanque, com tampa.</i>		
VÁLVULA PVC PARA LAVATÓRIO.	138,000	UNIDADE
<i>Especificação : Válvula de escoamento em PVC, para lavatório, com tampa.</i>		
VARA DE FERRO 1/2"	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 1/2". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 1/4"	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 1/4". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 3/4"	108,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 3/4". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 3/8"	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 3/8". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 4/2"	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 4/2". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 5/0"	270,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 5/0". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 5/16"	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 5/16". Comprimento: 12 M</i>		
VARA DE FERRO 7/8"	60,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 7/8". Comprimento: 12 M</i>		
VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	138,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, louça de primeira qualidade. Acionamento: botão superior. Capacidade do acionamento da bacia sanitária: 3 a 6 litros, cores diversas.</i>		
VASO SANITÁRIO SIMPLES.	138,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Bacia sanitária convencional universal.</i>		
VASOURÃO PARA GARI	192,000	UNIDADE
<i>Especificação : Vassourão para limpeza pesada, do tipo para gari, com tamanho de 60cm, cerdas em Nylon grosso e resistente e cabo medindo 120cm.</i>		
VERNIZ INCOLOR 3,600 L	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Verniz incolor, Acabamento Alto brilho. Embalagem contendo 3,600 L. Uso Interno e externo. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
VERNIZ INCOLOR 900 L	330,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Verniz incolor, Acabamento Alto brilho. Embalagem contendo 900 L. Uso Interno e externo. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,600 L	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Verniz premium que protege contra intempéries. Com tecnologia seca rápido e cheiro suave Durabilidade mínima de 1 ano de ano para área externa. Acabamento brilhante e acetinado. Para uso externo e interno. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
ZARCÃO PARA FERRO 3,600ML.	132,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fundo sintético anticorrosivo com secagem rápida, boa aderência. Inibidor de ferrugem. Embalagem contendo 3,6 L. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		
ZARCÃO PARA FERRO 900 ML - FUNDO SINTÉTICO ANTICORROSIVO COM SECAGEM RÁPIDA.	228,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Fundo sintético anticorrosivo com secagem rápida, boa aderência. Inibidor de ferrugem. Embalagem contendo 900 ML. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



"BROCA PARA MADEIRA 06MM	168,000	UNIDADE
<i>Especificação : Broca de aço carbono com 3 pontas. Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 6mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"</i>		
"CADEADO 35MM	174,000	UNIDADE
<i>Especificação : Dados do Produto:- Corpo em latão maciço- Haste em aço cementado- Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"</i>		
MASSA PVA 25 KG	368,000	UNIDADE
<i>Especificação : Descrição: Massa corrida PVA, branco, secagem rápida, sem brilho, sem cheiro. Em ótimo estado de conservação. Embalagem contendo 20 kg.</i>		
LIXA PARA QUADRO NEGRO Nº 100.	400,000	UNIDADE
LIXA PARA QUADRO NEGRO Nº 80.	400,000	UNIDADE

2.2. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Anapu para o objeto licitado é de R\$ 13.341.447,96 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

3.1. O processo licitatório para futura aquisição deste objeto, justifica-se face a necessidade de garantir a construção, manutenção, conservação e reparos de obras, prédios, calçadas e outros, proporcionando qualidade nos serviços realizados por esta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e seus departamentos.

Considerando que a construção, manutenção e reforma adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria do município, agindo de forma a evitar danos à população e bens públicos, justifica-se que esta aquisição de materiais para construção e afins, se faz necessária para garantir a qualidade e segurança no atendimento de conservação do bem público decorrentes das ações realizadas por esta Secretaria e seus departamentos.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência. E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.

3.2. A razão desta contratação dar-se-á pela necessidade da utilização dos materiais para a continuidade da manutenção, conservação e de pequenas reformas que poderão vir a ser realizadas pelo Fundo Mun. de Meio Ambiente.

Considerando que a perda da qualidade de vida urbana deve ser evitada e, que uma manutenção preventiva adequada e eficiente para a melhoria de prédios e logradouros de uso deste Fundo, fica clara a necessidade de atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do bem público, tal como em atividades no viveiro de mudas, e demais atividades ambientais nas quais seja necessário utilização dos materiais.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência. E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.

3.3. A razão desta contratação dar-se-á pela necessidade da utilização dos materiais para a continuidade da manutenção, conservação e de pequenas reformas que poderão vir a ser realizadas pela Secretaria Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

Considerando que a perda da qualidade do bem público deve ser evitada e, que uma manutenção preventiva adequada e eficiente para a melhoria de prédios e logradouros de uso desta Secretaria,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



fica clara a necessidade de atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do bem público, tal como em atividades no viveiro de mudas, e demais atividades nas quais seja necessário utilização dos materiais.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência. E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.

3.4. Com base na lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, objetivando atender as demandas da secretaria e dos seus prédios vinculados, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos, como;

Pequenas reformas e reparos, presente visa justificar Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

3.5. A razão desta contratação dar-se-á pela necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, dando à população atendimento quanto a melhoria da infraestrutura da cidade, e justifica-se face ao interesse público, presente na necessidade da utilização dos materiais para a continuidade da manutenção, conservação e de pequenas reformas que poderão vir a ser realizadas pelo município.

Considerando que a perda da qualidade de vida urbana deve ser evitada e, que uma manutenção preventiva adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria das ruas, prédios e logradouros do município, fica clara a necessidade da administração municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência. E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.

3.6. A realização do processo de licitação para futura aquisição dos materiais de construção e outros materiais de manutenção diversos, se justifica face ao interesse do Fundo Municipal de Saúde de Anapu diante da necessidade da utilização dos materiais, para a manutenção e conservação de seus prédios, e também pequenas reformas.

Considerando que ao longo do ano, devidos as chuvas fortes e outros fatores, a pintura se desgasta, os telhados apresentam goteiras, diante disso e outros problemas, há a necessidade de manter o espaço acessível e em condições favoráveis de funcionamento aos usuários e servidores.

Portanto, a abertura do procedimento licitatório para aquisição de material de construção se justifica pela necessidade de abastecer os órgãos municipais, de sorte a atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público.

Diante das competências constitucionalmente impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local, a demanda para aquisição de material de construção torna-se indispensável à manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população.

3.7. As escolas municipais encontram-se precisando de manutenção e reparos haja vista que na maioria são prédios antigos e precisam constantemente passar por reparos. Há também prédios construídos recentemente que necessitam da manutenção e conservação, para evitar o deterioração das escolas, com intuito de manter a qualidade estrutural e arquitetônica das obras financiadas com recursos públicos.

Diante dessa necessidade precisamos estar sempre atento para sanar qualquer problema que venha



acontecer tanto na parte de conservação ou necessidade de ampliação das nossas unidades escolares. Com isso há a necessidade do processo para aquisição dos produtos/materiais conforme descrito neste Termo de Referência, que são de extrema necessidade para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA e prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Portanto, a SEMED solicita a compra dos materiais/produtos, que se justifica a compra desses materiais em função da necessidade de atendimento imediatos às ordens de serviços de manutenção predial geradas pelos servidores, bem como manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS (Art. 3º, II - Lei nº 10.520/2002)

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

5.1. A aquisição consta na demanda no período de vigência da Ata SRP, confeccionados pela Equipe Técnica da prefeitura.

5.2. Nesta pauta estão especificadas quantidade programada para cada item.

6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO:

6.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento de materiais para construção mediante a apresentação de Ordem de Compra, em duas vias, contendo local para as seguintes especificações: nome e assinatura do servidor autorizado pela Prefeitura Municipal de Anapu/PA ou pelos Fundos Municipais para efetuar a retirada, além da identificação do funcionário do estabelecimento que realizou a entrega dos materiais.

6.2. O fornecimento será efetuado somente com a apresentação da Ordem de Compra e nas quantidades estipuladas naquele documento.

6.3. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da PREFEITURA DE ANAPU e todos os FUNDOS MUNICIPAIS, pela(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação;

6.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato da entrega, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável que fizer a retirada dos materiais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Realizar o despacho e a entrega dos materiais dentro do prazo solicitado pela PREFEITURA DE ANAPU e todos os FUNDOS MUNICIPAIS solicitantes;

7.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura quanto à execução dos serviços contratados;

7.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

7.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

7.6. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura; ou a terceiros, decorrentes da sua



culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas e em sua proposta;

8.2. Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) material(ais) fornecido(s) à Prefeitura Municipal de Anapu e todos os Fundos;

8.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

8.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de fiscal de contratos designado pelo Prefeitura e todos os Fundos, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;

8.5. Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

8.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após a prestação dos serviços e o protocolo de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de até 5(cinco) dias úteis.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.3. Para efetivação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal será comprovada, por meio do CRRC – Certificado de Regularidade de Registro Cadastral.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. Os preços cotados deverão atender as especificações constantes em anexo.

11.2. Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos do edital de licitação.

11.3. O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos serviços.

11.4. Os pagamentos das faturas serão de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

Anapu/PA, ___ de _____ de 2023.



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 001/2023 – PMA

Aos treze dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Município de ANAPU, com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001/2023-PMA**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construção destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Anapu-PA, conforme [Anexo I - Termo de Referência](#).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame são as que seguem:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023-PMA, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023-PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



**ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 – PMA**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.194/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construção destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Anapu-PA, conforme [Anexo I - Termo de Referência](#).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$._____.(_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária órgão 02-Prefeitura Municipal de Anapu unidade(s) 02-Secretaria Municipal de Administração, 05-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, órgão 03-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. unidade(s) 01-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, órgão 08-Fundo Municipal de Assist. Social unidade(s) 01-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 05-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 01-Fundo Municipal de Saúde, órgão 06-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 01-Fundo Municipal de Educação, órgão 07-Fundo de Valorização do Desenv. Educ. Básica unidade(s) 01-Fundo de Valorização do Desenv. Educ. Básica, 03-Secretaria Municipal de Obras, Viação e infraestrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, por até 2 (dois) anos.



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PREGÃO
ELETRONICO SRP n° 001/2023 – PMA

À

Prefeitura Municipal de Anapu

Av. Getúlio Vargas, Centro – Vargas Anapu – PA

Referente: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2023- PMA, Abertura__de__de2023 às C.

Proponente:_____.

Razão Social:_____.

Endereço:_____.

Telefone:_____ E-mail:_____.

CNPJ:_____.

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr.

_____, portador do RG n°_____, e do CPF n°_____, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	Descrição/Objeto	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Global

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____ reais).

Informações bancárias para depósito: Banco_____, Agência_____, Conta_____.

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. **(mínimo de 60 dias)**

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

(cidade), em__de____2023.

Nome do Representante Legal
Função



ANEXO V - modelo "a"

**DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRONICO SRP n° 001/2023 – PMA**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construção destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Anapu-PA, conforme [Anexo I - Termo de Referência](#).

....., sediada na rua.....,
nº....., cidade....., estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, em cumprimento ao inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, DECLARA ter recebido da Prefeitura Municipal de Anapu os documentos referentes ao **Pregão Eletronico nº ____/2023 – PMA**, exigidos no edital em referência.

Anapu/PA, ____ de _____ de _____ .

(assinatura do representante legal)



ANEXO V - modelo "b"
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 001/2023 – PMA

Declaramos que a empresa _____, com sede na rua _____, nº _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão Eletrônico/SRP, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

(Nome, cargo e assinatura do representante legal)



ANEXO V - modelo "c"

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO SRP n° 001/2023 – PMA**

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, ____ (cidade) _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante legal



ANEXO V – Modelo (d)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EPP
PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 – PMA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório cima citado, realizado pelo Município de Anapu/PA.

Local e data

(Nome, cargo e assinatura do representante legal)